



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Política Econômica

Relatório de Gestão 2005

Fevereiro/2006



DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1. Nome completo e oficial do órgão: SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
2. Número do CNPJ: 00.394.460/0343-99
3. Natureza Jurídica: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
4. Vinculação Ministerial: MINISTÉRIO DA FAZENDA
5. Endereço completo: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO P – 3º ANDAR – BRASÍLIA/DF
CEP: 70048-902
6. Endereço da página institucional na *Internet*: www.fazenda.gov.br/spe
7. Código e nome do órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Unidade Gestora – 170250
Gestão utilizada no SIAFI: 00001 – TESOURO
8. Norma de criação e finalidade: DECRETO nº 5.585, de 19 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2005
9. Regimento Interno: PORTARIA MF nº 116, de 17 de maio de 1996, publicada no DOU de 20 de maio de 1996, com dispositivos alterados pela PORTARIA MF nº 304, de 30 de dezembro de 1996



APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão integra a prestação de contas da Secretaria de Política Econômica ao Tribunal de Contas da União para o exercício de 2005 e foi elaborado em conformidade com as instruções da Secretaria Federal de Controle e do Tribunal de Contas da União.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Política Econômica (SPE) ao longo de 2005 se pautaram pela observância às atribuições definidas no Regimento Interno da Secretaria e aos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2004-2007. Cabe à SPE, no âmbito do PPA 2004-2007, a gerência do programa “Gestão de Política Econômica”, sendo responsável, especificamente, pela ação “Formulação e Coordenação de Política Econômica”.

Este relatório busca demonstrar de que forma, ao longo de 2005, a SPE procurou cumprir sua função de assessoramento ao Ministro de Estado da Fazenda em questões ligadas à política fiscal, de acompanhamento da evolução dos principais agregados macroeconômicos e da proposição de políticas visando o aperfeiçoamento dos mercados de crédito e de seguros e do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, a melhoria da qualidade da tributação, a promoção da inclusão social, a redução do custo da resolução de conflitos no âmbito da Justiça e a redução de custos de transação em geral.



1. Gestão Operacional/Finalística

1.1. Missão Institucional

A Secretaria de Política Econômica - SPE, órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Fazenda, tem sua competência estabelecida no Decreto nº 5.136 de 7 de julho de 2004. A missão da SPE é avaliar a evolução da economia, assessorar o Ministro da Fazenda na formulação, coordenação e divulgação da política econômica e propor medidas voltadas para o equilíbrio macroeconômico e para o desenvolvimento sustentado do País.

Dentre as principais atribuições da SPE, associadas ao cumprimento de sua missão, podemos destacar: i) o acompanhamento e análise da evolução da conjuntura econômica; ii) a elaboração dos parâmetros do Orçamento Geral da União; iii) a coordenação do processo de consolidação, estimativas e programação das necessidades de financiamento do setor público; iv) a participação na elaboração de propostas de alterações na legislação tributária e orçamentária; e v) realização de estudos e proposição de políticas para os sistemas financeiro, da habitação, de seguros, de capitalização, de previdência complementar e para os mercados de crédito e de capitais.

1.2. Público-Alvo

As ações da SPE têm impacto indireto em grande número de atividades/objetivos do governo e, por conseguinte, beneficiam a sociedade de modo geral. Esse fato se traduz pela participação ativa da Secretaria em quase todas as diretrizes e desafios abrangidos pelos mega-objetivos estratégicos de governo, quais sejam: inclusão social e redução das desigualdades sociais, crescimento com geração de emprego e renda e promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia. De forma mais específica, os usuários dos produtos da SPE são, diretamente, o Ministro da Fazenda e demais instâncias do Ministério e, indiretamente, os demais Ministros e órgãos de governo. De forma mais ampla, pode-se ainda adicionar a sociedade em geral, em virtude da proposição de políticas que visam assegurar o equilíbrio macroeconômico e permitir o crescimento sustentável do País.



1.3. Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática

No âmbito do Plano Plurianual 2004-2007, denominado “Brasil de Todos”, cabe à Secretaria de Política Econômica a gestão do programa “Gestão da Política Econômica”, associado ao objetivo de formular e coordenar a política econômica governamental. Esse programa foi constituído por ações da Secretaria de Política Econômica e da Secretaria de Assuntos Internacionais. A ação específica da SPE dentro desse programa é a Formulação e Coordenação da Política Econômica cujas atividades se referem à formulação e proposição de medidas de política monetária, política fiscal, setor externo, mercado de trabalho, mercado de capitais, política industrial, política tarifária, observando os macro-objetivos do governo.

Adicionalmente, as atividades desenvolvidas pela SPE interrelacionam-se com diversos outros programas do PPA, conforme apresentado no Anexo I do presente Relatório de Gestão.

1.4. Indicadores relevantes das atividades da SPE

As atividades da SPE se caracterizam como atividade meio (assessoria e formulação de políticas) e o programa gerenciado pela Secretaria, no âmbito do PPA 2004-2007, classifica-se como um Programa de Gestão de Políticas Públicas, devendo-se considerar que seus efeitos são diluídos no tempo, com resultados dispersos e não necessariamente contemporâneos à ação executada. Desse modo, torna-se difícil elaborar um indicador “capaz de medir a evolução do problema... sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno..[que] permite, portanto, a mensuração dos resultados alcançados com a execução do programa”, conforme estabelece o Manual de Elaboração de Programas do PPA 2004-2007.

No entanto, em atenção às sugestões CGU - apresentadas no Plano de Providências do Relatório de Auditoria nº 160036 (processo de tomada de Contas Anual do exercício de 2004) -, a Secretaria envidou esforços com vistas à identificação de um indicador para aferição quantitativa dos trabalhos realizados e a correlata adoção de uma meta física para o programa.

É importante ressaltar que, segundo a metodologia adotada no Plano Plurianual 2004-2007, o programa da SPE enquadra-se na categoria “gestão de políticas públicas” e, portanto, seus resultados



não associam-se, necessariamente, a um indicador físico. As atividades da SPE classificam-se como atividade meio (assessoria e formulação de políticas) e, portanto, os resultados finalísticos da implementação do programa não são mensuráveis, a priori. Não obstante, as sugestões apresentadas pela auditoria foram avaliadas e a SPE adotou, em caráter experimental, e para efeito do acompanhamento periódico do programa no SIGPLAN, uma forma de mensuração física dos resultados do programa. Trata-se do registro do número de Notas Técnicas, Pareceres, Resenhas e demais estudos elaborados, ressaltando-se o fato de que esses trabalhos não registram, em sua real dimensão, todo o trabalho da Secretaria, e sua utilização como indicador físico não observa, *strictu sensu*, a orientação metodológica do PPA, preconizada pela Secretaria de Planejamento e Investimentos do Ministério do Planejamento.

1.5. Atividades e Projetos Desenvolvidos e Resultados Alcançados

No quadro Anexo II, são apresentadas, de forma sintética, as atividades planejadas e/ou demandadas, as ações específicas e os resultados alcançados a partir do trabalho da SPE no ano de 2005. Tal apresentação está dividida entre as principais áreas de atuação da Secretaria, quais sejam: proposição de políticas de natureza microeconômica (reformas institucionais); acompanhamento e análise da evolução dos principais agregados macroeconômicos (conjuntura econômica) e acompanhamento e proposição de diretrizes para a política fiscal. Cumpre ressaltar que as metas e os resultados alcançados estão em sintonia com os objetivos do programa gerenciado pela SPE no âmbito do PPA 2004-2007.

Dentre as atividades desenvolvidas pela SPE ao longo de 2005, merece destaque a continuidade do trabalho de implementação da agenda de reformas microeconômicas do Ministério da Fazenda e do Governo Federal, a qual se encontra detalhada no documento "Reformas Microeconômicas e Crescimento de Longo Prazo", divulgado pela SPE em dezembro de 2004. Nesse processo de proposição de políticas de cunho microeconômico, cabe destacar que a SPE atuou, em alguns casos, como coordenadora das atividades, e em outros, como colaboradora (participante) no processo de discussão.

Em ambos os casos, cumpre destacar que os trabalhos foram realizados em parceria com outros órgãos do Governo Federal. Dentre os órgãos com os quais a SPE atuou em parceria destacam-se o Ministério da Justiça (MJ) e suas Secretarias de Direito Econômico (SDE) e de Reforma do Judiciário



(SRJ), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e sua Secretaria de Política Agrícola, o Ministério das Cidades e sua Secretaria Nacional de Habitação, e ainda, no âmbito do Ministério da Fazenda, as Secretarias da Receita Federal (SRF), do Tesouro Nacional (STN), de Acompanhamento Econômico (SEAE) e de Assuntos Internacionais (SAIN), bem como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

Na implementação dessa agenda de reformas, que tem como objetivos principais a correção de falhas de mercado, a redução de custos de transação e o aperfeiçoamento do sistema tributário, de modo a melhorar o funcionamento de determinados mercados e, por conseguinte, da economia como um todo, a SPE esteve também sempre aberta ao diálogo com o setor privado, de forma transparente, buscando conhecer a visão do meio empresarial e da sociedade em geral em torno das questões em debate.

A seguir, são apresentadas as principais atividades desenvolvidas no ano de 2005 e que estão ligadas à proposição de medidas microeconômicas, bem como seus objetivos gerais e específicos, seus beneficiários e os resultados alcançados:

1.5.1. Aprimoramento do marco legal do mercado de crédito imobiliário

Objetivo geral: fomentar o mercado imobiliário.

Objetivos específicos: estimular o desenvolvimento do financiamento privado na construção civil, por meio da introdução e aperfeiçoamento dos instrumentos de crédito e securitização, melhoria da segurança jurídica para mutuários e financiadores e instituição de um regime tributário mais eficiente.

Beneficiários: mutuários de financiamentos habitacionais, setor da construção civil, setor bancário e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Ajuste nas regras aplicáveis ao Regime Especial de Tributação (RET) incidente sobre o patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias, tornando definitivos os pagamentos efetuados. (Lei nº 11.196/2005).



(ii) Autorização para a utilização de cotas de fundos de investimento vinculados a plano de previdência e seguros de vida com cobertura por sobrevivência, como garantias adicionais em operações de crédito imobiliário. (Lei nº 11.196/2005).

(iii) Instituição do Fundo de Locação Imobiliária como nova modalidade de garantia de contratos de locação. (Lei nº 11.196/2005).

(iv) Autorização para que empresas da construção civil, que tenham contratos de longo prazo com cláusulas de reajuste e tenham sido firmados até 31.12.2003, possam permanecer no regime da cumulatividade do PIS e da Cofins. (Lei nº 11.196/2005).

(v) Ajuste na regulamentação tributária das empresas que realizam atividades imobiliárias, conferindo tratamento diferenciado à receita financeira, que passou a ser considerada como parte integrante da receita bruta, no âmbito do regime de Lucro Presumido. (Lei nº 11.196/2005).

(vi) Definição no sentido de que o reajuste de preços em contratos de longo prazo, firmados por empresas da construção civil, não será considerado para fins de descaracterização do preço predeterminado no cálculo do PIS e da Cofins. (Lei nº 11.196/2005).

(vii) Instituição de metas trimestrais para aplicação em financiamentos à aquisição e produção de imóveis, alternativamente à aplicação de 65% dos saldos existentes em poupança, pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). (Resoluções nº 3.259, 3.280 e 3304/2005, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que tratam do direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança).

1.5.2. Aprimoramento dos instrumentos de financiamento do agronegócio

Objetivo geral: ampliar os instrumentos disponíveis para o financiamento da safra agrícola, estimulando o desenvolvimento do agronegócio.

Objetivos específicos: estimular o desenvolvimento do financiamento privado para o setor agrícola, por meio do aumento da captação de recursos para investimentos no setor, ampliação da oferta e redução do custo de crédito e melhoria da gestão de risco contra quebra de safra.



Beneficiários: agricultores, empresas do agronegócio, instituições financeiras atuantes no setor e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Extensão do benefício concedido às securitizadoras dos mercados imobiliário e financeiro, representado pela dedução, da base de cálculo da contribuição de PIS/Pasep e Cofins, das despesas de captação de recursos incorridos pelas pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos agrícolas. (Lei nº 11.196/2005).

(ii) Regulamentação da emissão, registro e negociação da Cota de Reserva Florestal (CRF) prevista no Código Florestal, como mecanismo de compensação para a exigência da reserva legal de vegetação nativa nas propriedades rurais. (Minuta de Decreto, elaborada em conjunto com os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e outros órgãos e entidades afetos ao tema).

(iii) Revisão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural. (Minuta de Anteprojeto de Lei, elaborada em conjunto com a SUSEP, IRB e Ministério da Agricultura).

1.5.3. Aprimoramento do mercado de crédito bancário

Objetivo geral: ampliar o acesso e reduzir o custo do crédito.

Objetivos específicos: propiciar a expansão do crédito privado, por meio da introdução de novos instrumentos de crédito e aperfeiçoamento dos instrumentos existentes, da melhoria da segurança jurídica para tomadores e concessionários de recursos, e da redução da taxa de juros dos contratos.

Beneficiários: trabalhadores do setor formal, empresas, tomadores de crédito em geral, rede bancária e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Aprimoramento da proposta de regulamentação de banco de dados de proteção ao crédito (cadastro positivo), em apreciação na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. (PL nº 5.870/2005).



1.5.4. Fortalecimento do ambiente de negócios

Objetivo geral: reduzir os custos de transação e as barreiras a novos investimentos.

Objetivos específicos: (i) estimular a concorrência entre as empresas, por meio de mecanismos que reduzam as restrições à entrada de novos produtores nos diversos mercados; (ii) aperfeiçoar o marco regulatório das agências reguladoras; (iii) ampliar investimentos da iniciativa privada em projetos de infraestrutura com alto retorno social; e (iv) fortalecer o setor industrial mediante introdução de incentivos à pesquisa e à inovação tecnológicas.

Beneficiários: setores do comércio e serviços; setor industrial; municípios carentes de recursos para investimento em infra-estrutura; usuários de estradas e rodovias; usuários dos serviços de saúde, vigilância sanitária, energia elétrica, combustível, água, telecomunicações, transporte aquático e terrestre; e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Aperfeiçoamento da Lei de Concessões, prevendo ajuste da ordem das fases no contrato, mecanismos privados para resolução de conflitos, assunção do controle das concessionárias pelos agentes financiadores e autorização da cessão de parcela de créditos operacionais futuros, em caráter fiduciário. (Lei nº 11.196/2005).

(ii) Instituição de incentivos fiscais à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. (Lei nº 11.196/2005).

(iii) Instituição do Programa de Inclusão Digital, com incentivos tributários para venda a varejo de equipamentos de informática de valor inferior a R\$ 2.500,00. (Lei nº 11.196/2005).

(iv) Aperfeiçoamento da proposta de reformulação do Sistema de Normas Contábeis, que define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. (Novo Substitutivo ao PL nº 3741/2000).



(v) Instituição do Regime Especial de Tributação para Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, propiciando maior inserção do Brasil nas exportações de serviços de Tecnologia da Informação, bem como a exportação de serviços de maior valor agregado e baseados em alta tecnologia, além de facilitar o acesso de micro e pequenas empresas a esse mercado. (Lei nº 11.196/2005).

(vi) Instituição do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP, com incentivos tributários que propiciam a aceleração das decisões empresariais e a realização de projetos de investimentos voltados à exportação com maior conteúdo tecnológico. (Lei nº 11.196/2005).

(vii) Participação em Grupo de Trabalho instituído pela Casa Civil, do qual resultou a elaboração de anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. (PL nº 6529/2006, encaminhado ao Congresso Nacional no mês de janeiro de 2006).

1.5.5. Melhoria da qualidade da tributação, desoneração da poupança de longo prazo e desoneração dos investimentos

Objetivo geral: melhorar a estrutura do mercado financeiro e criar incentivos à poupança de longo prazo.

Objetivos específicos: (i) ampliar as condições de investimento produtivo, por meio do alongamento dos prazos de captação de poupança; (ii) incentivar investimentos em previdência complementar e seguros de vida; e (iii) aumentar a eficiência na escolha do portfólio.

Beneficiários: consumidores, poupadores, investidores, setor financeiro e tomadores de crédito.

Resultados alcançados:

(i) Instituição de nova sistemática de tributação sobre planos de previdência complementar, baseada em alíquotas decrescentes de acordo com o prazo de manutenção da aplicação, e redução a zero a alíquota da CPMF incidente quando da transferência de reservas técnicas, fundos e provisões entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras. (Lei nº 11.196/2005).



(ii) Isenção do imposto de renda das pessoas físicas que recebam rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimentos Imobiliários, proporcionando a esses fundos o mesmo tratamento tributário dispensado a outros ativos de base imobiliária. (Lei nº 11.196/2005).

(iii) Autorização da constituição de fundos de investimento vinculados exclusivamente a planos de previdência, apartados do patrimônio das entidades abertas de previdência complementar, protegendo os recursos dos participantes. (Lei nº 11.196/2005).

(iv) Extinção do limite de valor para a tributação sobre o ganho de capital, quando da alienação de imóvel residencial, desde que haja compra de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias. (Lei nº 11.196/2005).

(v) Instituição do fator de redução sobre ganhos de capital decorrentes da alienação de imóveis, para cada ano verificado entre a compra e a venda do bem. (Lei nº 11.196/2005).

1.5.6. Aprimoramento do marco regulatório do setor de resseguros

Objetivo geral: introduzir a concorrência no mercado de resseguros e transferir as atribuições de regulação e fiscalização deste setor para os órgãos regulador e fiscalizador de seguros.

Objetivos específicos: (i) eliminar o monopólio do IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB), possibilitando que novos operadores atuem no mercado de resseguros local; (ii) permitir desenvolvimento do mercado de seguros e dos agentes econômicos envolvidos na operação de resseguros (seguradoras, resseguradores e corretores), com possibilidade de eliminação de ineficiências inerentes a um modelo monopolista; (iii) ampliar a possibilidade de que as seguradoras obtenham preços de resseguro mais competitivos, com reflexos no preço ao consumidor final de seguros; (iv) introduzir requisitos regulatórios de qualificação, experiência e solvência para os resseguradores estrangeiros que atuem com operadores nacionais, minimizando os riscos de cessão de risco em operadores com baixo nível de qualificação; (v) possibilitar a introdução mais dinâmica de novas coberturas e tecnologias de resseguro; (vi) fornecer a seguradores eficientes de menor porte maiores possibilidades de ampliação de sua capacidade de subscrição, por meio de maior oferta de resseguro; (vii) fomentar a formação de especialistas na atividade de resseguro; (viii) minimizar os efeitos de insolvência de seguradoras para os segurados de riscos vultosos, por meio da possibilidade de proteção contratual de pagamento direto pelo ressegurador ao beneficiário, nestes casos; (ix) aperfeiçoar a fiscalização das seguradoras por meio da conjugação em um



único órgão de todas as suas operações securitárias (seguro e cessão em resseguro), permitindo o controle mais eficiente de sua solvência; e (x) ampliar a capacidade e a eficácia da atuação do órgão fiscalizador nas operações realizadas pelas seguradoras e resseguradores, em especial em matéria internacional ou que envolva outros órgãos fiscalizadores locais ou internacionais.

Beneficiários: seguradoras, securitários, corretores e consumidores de seguros, em especial os que disponham de riscos vultosos, tanto em setores industriais, quanto comerciais e de serviços.

Resultados alcançados:

(i) Elaboração de Projeto de Lei Complementar estabelecendo o marco geral do mercado de resseguros, que dispõe sobre a abertura do mercado de resseguros e institui duas modalidades de ressegurador estrangeiro, o admitido e o eventual, ficando o IRB – Brasil Resseguros S.A. qualificado como ressegurador local. (PLP nº 249/2005, em apreciação na Câmara de Deputados).

1.5.7. Redução do custo de resolução de conflitos

Objetivo geral: reduzir o custo do processo judicial e elevar o acesso do cidadão ao serviço jurisdicional, com aperfeiçoamento dos mecanismos de resolução de conflitos.

Objetivos específicos: (i) possibilitar o esclarecimento de omissões contratuais ou cláusulas contingentes, cuja aplicação não seja consenso entre as partes; (ii) incentivar o uso de mecanismos alternativos de resolução de conflitos; (iii) combater o incentivo a manobras protelatórias nos processos de execução; (iv) aperfeiçoar os meios executórios; (v) racionalizar o sistema recursal; e (vi) tornar mais céleres e ágeis as transações econômicas.

Beneficiários: partes integrantes de transações econômicas (devedores, credores, fornecedores e garantidores de contrato), advogados, juizados.

Resultados alcançados:

(i) Instituição da nova Lei de Falências, que cria condições efetivas de recuperação de empresas viáveis e protege ativos tangíveis e intangíveis em caso de falência, propiciando um ambiente mais seguro para a realização de negócios, com possibilidade de redução do custo de capital. (Lei nº 11.101/2005).



(ii) Adequação do Código Tributário Nacional – CTN às disposições da nova Lei de Falências. (Lei Complementar nº 118/2005).

(iii) Elaboração de projeto de lei com vistas à revisão dos critérios de parcelamento dos créditos tributários afetos à Lei de Falências. (PLS nº 245/2004, aprovado no Senado Federal e enviado à Câmara de Deputados, onde se tornou PL nº 5.520/2005).

(iv) Aprimoramento da proposta de regulamentação do procedimento de mediação processual, sob a coordenação do Ministério da Justiça, tornando obrigatório o uso da mediação dentro e fora do processo judicial. (Ajustes no Substitutivo do PLC nº 94/2002, em apreciação no Senado Federal).

(v) Participação no aperfeiçoamento dos procedimentos de execução de sentença judicial disciplinados pelo Código de Processo Civil, com vistas à racionalização e celeridade no cumprimento das sentenças. (Lei nº 11.232/2005).

(vi) Acompanhamento da tramitação, no Poder Legislativo, de projetos de lei que visam ao aperfeiçoamento dos procedimentos de execução por título extrajudicial, disciplinados pelo Código de Processo Civil, reequilibrando o rito da execução extrajudicial entre devedor e credor e aperfeiçoando os meios executórios. (PL nº 4.497/2004, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, com recurso para o Plenário, onde aguarda votação).

(vii) Acompanhamento da tramitação, no Poder Legislativo, de projetos de lei que visam à alteração do Código de Processo Civil, com aperfeiçoamentos ao sistema recursal brasileiro e implementação de outras medidas que trazem maior eficiência ao serviço judiciário. (Lei nº 11.187/2005 e PL nº 4.723, 4.724, 4.725, 4.726, 4.728, 4.729, todos de 2004).

(viii) Acompanhamento da tramitação, no Poder Legislativo, de projetos de lei que visam ao aprimoramento dos dispositivos processuais da Consolidação das Leis Trabalhistas, com vistas a tornar o processo mais racional e ágil. (PL nº 4.730, 4.731, 4.732, 4.733, 4.734 e 4.735, todos de 2004).

1.5.8. Estímulo à formalização de pequenos negócios e das relações de trabalho

Objetivo geral: desenvolver o empreendedorismo formal.



Objetivos específicos: (i) criar condições para inserção dos empreendedores informais no setor formal da economia; (ii) propiciar o acesso a produtos e serviços financeiros por parte da população excluída do sistema financeiro tradicional; (iii) ampliar o acesso ao crédito produtivo pelos microempreendedores formais e não formais; (iv) desburocratizar o processo de registro e de legalização de empresas; e (v) reduzir o impacto dos encargos trabalhistas para micro e pequenos empresários.

Beneficiários: micro e pequenos empresários formais e informais e agentes financeiros.

Resultados alcançados:

(i) Participação na elaboração de proposta da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que cria um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, Estados, Distrito Federal e Município (SIMPLES Nacional), simplifica o processo de abertura e baixa de empresas, facilita o acesso ao crédito, à Justiça, às compras governamentais e à política pública de inovação, desburocratiza obrigações acessórias tributárias, previdenciárias e trabalhistas. (PLP nº 123/2005, ao qual foi apensado o PLP nº 210/2004, que trata da Lei do Microempreendedorismo).

(ii) Instituição do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), direcionado ao atendimento das necessidades do microempreendedor na sua atividade econômica. (Lei nº 11.110/2005).

(iii) Ampliação dos limites de faturamento das empresas, para efeito de enquadramento no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES. (Lei nº 11.196/2005).

(iv) Revisão das alíquotas no âmbito do SIMPLES, para adequação aos novos limites de faturamento das empresas. (MP nº 275/2005).

(v) Ajuste na regulamentação das cooperativas de crédito no Sistema Financeiro Nacional, mediante dispositivos que tratam da constituição, da autorização para funcionamento, do funcionamento, das alterações estatutárias e do cancelamento de autorização de cooperativa de crédito, bem como sobre a realização de auditoria externa em cooperativa singular de crédito. (Resolução CMN nº 3.321/2005).



(vi) Elaboração de proposta de criação do PROCAPCred – Programa de Crédito para Capitalização de Cooperativas de Crédito. (Voto ao CMN).

1.5.9. Aperfeiçoamento do Mercado de Capitais

Objetivo geral: fortalecer o mercado de capitais, tornando-o uma alternativa efetiva de financiamento ao setor produtivo.

Objetivos específicos: propiciar a expansão do crédito privado, por meio do aperfeiçoamento da legislação vigente.

Beneficiários: trabalhadores do setor formal, empresas, tomadores de crédito em geral, rede bancária e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Retomada das atividades do Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais, instituído pela Portaria nº 210, de 26 de agosto de 2003, dos Ministérios da Fazenda, da Previdência e do Planejamento, tendo sido realizadas quatro reuniões no decorrer do ano de 2005.

(ii) Elaboração de minuta de Decreto que institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguro, de Previdência e Capitalização – COREMEC.

(iii) Ajuste na regulamentação sobre tributação de operações de *hedge* para instituições não financeiras, mediante desoneração da incidência de PIS/Cofins sobre o resultado obtido, propiciando condições para o setor produtivo desenvolver seus negócios, com operações de proteção necessárias à administração dos respectivos riscos. (Decreto nº 5.442/2005).

(iv) Ajuste na regulamentação sobre tributação de derivativos, possibilitando a empresas financeiras tributar suas operações sobre o resultado positivo efetivamente apurado. (Lei nº 11.196/2005).

(v) Permissão para que os bancos autorizados a operar no mercado de câmbio utilizem, como direitos e obrigações passíveis de *hedge* no exterior, as operações em bolsas de mercadorias e de futuro no Brasil e as exposições de riscos assumidas no país perante seus clientes. (Resoluções CMN nº 3.312 e 3.318/2005).



(vi) Implementação de programa específico, a partir do sistema de cadastramento da CVM, que assegura a concessão do CNPJ no dia seguinte à sua solicitação, sem prejuízo dos necessários testes de segurança e consistência, oferecendo maior segurança a investidores estrangeiros, pela redução do prazo para obtenção do CNPJ e do risco de que tais investidores venham a optar pelo não-direcionamento de seus recursos para o Brasil. (Decisão conjunta com a CVM, SRF e SERPRO).

(vii) Acordo para compensação e liquidação de obrigações (*netting*), no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, com vistas à desburocratização do processo. (Resolução CMN nº 3.263/2005).

Além da agenda de reformas microeconômicas, a SPE também se dedicou a outras atividades que lhe são regimentalmente atribuídas e que decorrem de sua atribuição de assessoramento ao Ministro de Estado da Fazenda em questões relacionadas à política fiscal e ao acompanhamento do comportamento da economia (conjuntura econômica), podendo-se destacar:

1.5.10. Acompanhamento, análise e avaliação da política fiscal de curto prazo e a elaboração de suas diretrizes para médio e longo prazo.

Objetivo Geral: subsidiar o processo de tomada de decisões da política fiscal, no médio e longo prazo.

Objetivos específicos: disseminar projeções fiscais (resultado primário do Governo Central – acima da linha) e cenários alternativos para a condução da política fiscal, em consonância com as metas de resultado fiscal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Beneficiários: responsáveis pela formulação e execução da política fiscal e a sociedade em geral.

Resultados alcançados:

(i) elaboração mensal de mapas gerenciais de acompanhamento do resultado do governo central;



(ii) ajuste sistemático dos indicadores fiscais, segundo a evolução conjuntural dos parâmetros econômicos e/ou de novas medidas legais, para assegurar a consecução das metas fiscais estipuladas na LDO;

(iii) projeções atualizadas para subsidiar as diretrizes da política fiscal.

1.5.11. Apuração mensal do Resultado primário do Governo Central

Objetivo Geral: monitorar e avaliar a execução mensal da política fiscal.

Objetivos Específicos: apurar o resultado primário mensal do governo central com vistas a ajustar e aperfeiçoar as projeções fiscais e, por conseguinte aumentar a acurácia e eficiência das estimativas utilizadas no processo de tomada de decisões da política fiscal.

Beneficiários: STN, Ministro da Fazenda.

Resultados alcançados:

(i) apuração mensal do resultado primário do governo central, acima da linha;

(ii) ajuste das projeções de médio e longo prazo do resultado primário do governo central;

1.5.12. Elaboração de estimativas e projeções do resultado fiscal do setor público para subsidiar a elaboração do orçamento e as diretrizes da política fiscal

Objetivo Geral: fornecer estimativas do resultado primário do governo central para balizar a elaboração do orçamento da União.

Objetivos Específicos: elaborar estimativas, fundamentadas em princípios técnicos e realistas, sobre o desempenho de receitas e despesas não financeiras da União com o intuito de otimizar o processo de alocação de recursos dos diversos órgãos públicos, em consonância com as metas fiscais fixadas na LDO.

Beneficiários: Assessoria Econômica/MP e Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Resultados alcançados:



Elaboração de estimativas e projeções do resultado fiscal do governo central para balizar as projeções da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

1.5.13. Elaboração do demonstrativo de benefícios creditícios e financeiros da União para compor as informações complementares da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Objetivo Geral: cumprir o disposto no artigo 165, §6º da Constituição Federal, que prevê a elaboração de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para compor a LOA.

Objetivos Específicos: conferir transparência e dar publicidade aos benefícios creditícios e financeiros concedidos com recursos da União.

Beneficiários: Assessoria Econômica/MP, SOF e a sociedade em geral.

Resultados alcançados:

(i) relatório com a consolidação dos subsídios explícitos no Orçamento da União, a partir de informações de diversos órgãos do governo federal;

(ii) elaboração do cálculo dos subsídios implícitos, resultantes de operações efetuadas a taxas inferiores ao custo de captação do governo federal.

1.5.14. Simulação do resultado da previdência social, contemplando as mudanças do salário mínimo, com vistas à análise de seus efeitos sobre o resultado fiscal do setor público

O reajuste anual do salário mínimo requer estudo pormenorizado de seus impactos sobre as contas públicas, notadamente sobre o resultado da previdência social. A SPE desenvolveu modelo econométrico que permite estimar estes impactos.

Objetivo Geral: prover estimativas dos impactos fiscais do reajuste do salário mínimo.



Objetivos Específicos: subsidiar o processo decisório de reajuste do salário mínimo, mediante a quantificação de seus impactos sobre as contas públicas; e elaborar projeções do resultado da Previdência Social, ajustadas aos efeitos do reajuste do salário mínimo, para balizar as diretrizes de política fiscal.

Beneficiários: STN, SOF, Ministério da Previdência, Presidência da República e a sociedade em geral.

Resultados alcançados:

- (i) quantificação do impacto do reajuste do salário mínimo sobre o resultado da previdência;
- (ii) elaboração de projeções fiscais do resultado primário do governo central, com estimativas ajustadas do resultado da previdência.

1.5.15. Apuração do resultado dos fundos constitucionais

Objetivo Geral: subsidiar a apuração do resultado primário do governo central, acima da linha, e as projeções correlatas de médio e longo prazo.

Objetivos específicos: calcular, com metodologia própria, o resultado dos fundos regionais e disseminar essas informações para órgãos que efetuam o cálculo do resultado primário do governo central.

Beneficiários: STN, Banco Central

Resultados alcançados:

- (i) apuração mensal do resultado dos fundos regionais, a partir de informações dos agentes financeiros que administram os fundos constitucionais (Fundo Constitucional do Norte-FNO, administrado pelo Banco da Amazônia; Fundo Constitucional do Centro-Oeste, administrado pelo Banco do Brasil e o Fundo Constitucional do Nordeste, administrado pelo Banco do Nordeste);



(ii) encaminhamento mensal do resultado dos fundos regionais para a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central.

1.5.16. Elaboração de projeções da carga tributária

Objetivo Geral: assessorar o Ministro da Fazenda e o Secretário da SPE em matérias atinentes à evolução da carga tributária do País.

Objetivos específicos: elaborar projeções atualizadas da carga tributária, mediante acompanhamento e registro sistemático da evolução da arrecadação tributária do País - na esfera federal, estadual e municipal - e das alterações na legislação tributária.

Beneficiários: Ministro da Fazenda, Secretário da SPE.

Resultados alcançados:

- (i) elaboração de projeções atualizadas da carga tributária do País, segundo metodologia própria da SPE;
- (ii) elaboração de nota técnica sobre a evolução da carga tributária.

1.5.17. Apresentações

Objetivo Geral: atender compromissos do Ministro da Fazenda e do Secretário da SPE atinentes à divulgação da política econômica em fóruns e seminários.

Objetivo específico: divulgar dados sobre o desempenho da economia brasileira; permitir uma visão coerente e unificada do ambiente econômico; e aumentar a transparência, mediante a disseminação das ações de política econômica que estão sendo implementadas pelo governo.



Beneficiários: os beneficiários diretos são as autoridades que utilizam as apresentações e os beneficiários indiretos são todos os que assistem às apresentações e tomam conhecimento das análises apresentadas.

Resultados alcançados: foram elaboradas 65 apresentações e discursos, demandados pelo Secretário da SPE ou pelo Ministro da Fazenda.

1.5.18. Pareceres

Objetivo Geral: efetuar análise técnica de proposições legislativas, com o intuito de subsidiar o posicionamento do MF no Congresso Nacional.

Objetivo específico: apresentar avaliação de proposições legislativas, com ênfase nos seus impactos econômicos e fiscais, adotando como premissas básicas a consecução dos macro-objetivos, elencados no PPA; a manutenção da estabilidade macroeconômica; o equilíbrio das contas públicas e, particularmente, a observância dos princípios e diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Beneficiários: os beneficiários diretos são as autoridades que utilizarão os pareceres para fundamentar suas decisões e, indiretamente, a sociedade como um todo.

Resultados Alcançados:

Elaboração de 368 pareceres.

1.5.19. Boletim de Estatísticas Fiscais

Objetivo Geral: fornecer informações fiscais para subsidiar análises sobre a evolução da Política Fiscal.

Objetivo específico: consolidar estatísticas fiscais produzidas pelo: Banco Central, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social dentre outros órgãos públicos, fornecendo uma base sistematizada dos principais indicadores fiscais.



Beneficiários: técnicos do Governo, pesquisadores e o público em geral, uma vez que o boletim é disponibilizado na página eletrônica da SPE.

Resultados Alcançados: boletim atualizado mensalmente.

1.5.20. Notas de Acompanhamento Macroeconômico - Resenhas

Objetivo Geral: avaliar o desempenho da economia brasileira e a evolução de seus principais agregados.

Objetivo específico: as notas visam proporcionar ao Ministro da Fazenda uma avaliação da economia brasileira apontando os efeitos das medidas de política adotadas e elaborando cenários para a evolução dos principais indicadores. As notas adotam o formato de texto ou de apresentações com gráficos e tabelas, sintetizando os principais aspectos da economia. Em seu formato diário, resenhas da manhã e de mercado, as notas estão associadas à divulgação dos dados econômicos e à análise da evolução dos indicadores de mercado financeiro.

A resenha da manhã contém uma breve análise sobre os dados divulgados no início do dia e visam posicionar o Secretário de Política Econômica e o Ministro da Fazenda sobre os indicadores mais recentes. As resenhas de mercado proporcionam análises, de curtíssimo prazo, sobre o desempenho dos mercados de câmbio, de juros, bolsa de valores e mercado financeiro internacional. Nessa resenha procura-se apresentar a percepção, do dia, do mercado financeiro sobre o País, captado pela evolução dos papéis da dívida brasileira e do *rating* da dívida do País.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e demais autoridades que recebem as notas e os utilizam em seu processo de tomada de decisão.

Resultados alcançados: foram elaboradas 307 resenhas durante o ano de 2005.



1.5.21. Projeções Econômicas

Objetivo Geral: prover o Ministério da Fazenda de cenários com a evolução dos agregados econômicos.

Objetivo específico: a criação de cenários econômicos favorece a avaliação e a simulação do impacto das políticas públicas a serem adotadas. As projeções são fundamentais para a elaboração da LDO e do PPA, cuja previsão de receitas e alocação de gastos para redução dos problemas apontados nas orientações estratégicas do governo devem guardar coerência entre instrumentos e objetivos.

Beneficiários: Ministério da Fazenda e demais órgãos que utilizam as projeções.

Resultados Alcançados: foram elaboradas projeções tempestivas, associadas às diversas alterações do cenário econômico ocorridas ao longo do exercício e para subsidiar o informativo e o relatório previstos nos parágrafos 4ª e 6ª do art. 72 da LDO de 2005.

1.5.22. Notas de Conjuntura Macroeconômica

Objetivo Geral: analisar a evolução da conjuntura econômica.

Objetivo específico: prover análise tempestiva sobre a evolução da economia e de seus principais indicadores, visando subsidiar as decisões de política econômica e permitir a avaliação de seus resultados.

Beneficiários: Secretario de Política Econômica, Ministro da Fazenda e demais técnicos da área econômica do Governo.

Resultados Alcançados: notas elaboradas eventualmente e sob demanda específica.



1.6. Outras atividades

1.6.1. Estudos/Notas Técnicas

1.6.1.1. Salário Mínimo e Distribuição de Renda

A política de fixação do salário mínimo desempenha importante papel na melhora da distribuição de renda, na medida em que permite garantir uma renda mínima a amplos setores da nossa sociedade, seja para as pessoas que estão no mercado de trabalho (formal ou informal), seja para aquelas pessoas que dependem de benefícios sociais (aposentadorias, pensões, LOAS, etc).

No que se refere aos efeitos imediatos do reajuste do salário mínimo sobre as contas públicas verifica-se que a influência no montante de gastos do setor público ocorre de duas formas: (a) majorando os benefícios da previdência social e os custeados com recursos do FAT (abono salarial e seguro-desemprego), e (b) elevando as despesas de pessoal e com serviços terceirizados. Atualmente cerca de 15,5 milhões dos 23,5 milhões de benefícios da previdência social, incluindo os benefícios assistenciais, têm seu valor vinculado ao salário mínimo.

A propósito, cumpre mencionar que a SPE participou, em 2005, da Comissão Quadripartite, instituída com o objetivo de propor programa de fortalecimento do salário mínimo e analisar os seus impactos no mercado de trabalho, na Previdência Social e nas políticas de assistência e desenvolvimento social no âmbito do Governo Federal e dos demais entes federativos.

A referida comissão foi constituída por representantes do Poder Público (Min. do Trabalho e Emprego, Min. do Planejamento, Min. da Previdência Social, Min. da Fazenda, Casa Civil, Min. do Desenvolvimento Social), trabalhadores (06), empresários (05) e aposentados (05), além de representantes convidados do Poder Público Estadual/Municipal

Nesse contexto, a SPE elaborou estudos sobre a implementação de uma política de valorização do salário mínimo, ressaltando seus impactos distributivos, vinculação constitucional, efeitos sobre os níveis de produção e emprego e interação com as demais políticas sociais.



1.6.1.2. Fundos setoriais de Ciência e Tecnologia – Base legal, fontes de recursos, arcabouço institucional de implementação das ações setoriais e execução orçamentário-financeira no período 1999-2004

A Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004 – “Lei de Inovação” – que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências – constitui instrumento de fundamental importância para fortalecer as ações de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e para conferir maior efetividade aos investimentos públicos no setor. As diretrizes estabelecidas nesta norma têm o intuito de assegurar o aumento da competitividade e produtividade da economia brasileira e a sustentabilidade do crescimento econômico de longo prazo.

Nesse contexto, torna-se de fundamental importância a análise qualitativa e quantitativa da evolução e composição dos gastos públicos dos fundos setoriais de ciência e tecnologia, que atualmente provêm suporte para a implementação das políticas públicas do setor.

Desse modo, a SPE elaborou estudo sobre o referido tema com o intuito de subsidiar as diretrizes específicas para a política de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, que serão consubstanciadas na regulamentação da Lei nº 10.973/2004. A nota foi estruturada de forma a contemplar: (i) os fundamentos legais dos fundos setoriais, a estrutura de receitas e as modalidades de financiamento das ações - que se efetivam mediante empréstimos não reembolsáveis, empréstimos reembolsáveis, incentivos fiscais, subvenções econômicas e demais instrumentos de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica; (ii) a avaliação da evolução da execução orçamentário-financeira dos fundos setoriais; e (iii) a avaliação dos efeitos setoriais dos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação.

1.6.1.3. Previdência Social e Seguridade

A SPE elaborou nota técnica que sistematiza informações sobre a organização e financiamento da seguridade social, com particular ênfase na evolução do sistema de previdência social, procurando esclarecer questões associadas ao déficit da previdência e ao orçamento da Seguridade Social. Também se procurou elencar os argumentos e informações sobre as implicações fiscais do resultado da Previdência Social, assim como sobre a necessidade de restabelecer e garantir seu equilíbrio atuarial e financeiro.



Nesse sentido, a nota: (i) apresentou o ordenamento legal para a organização e financiamento geral da seguridade social, e em particular o da previdência social; (ii) explicitou as principais fontes de financiamento das ações de saúde, assistência e previdência social; (iii) avaliou a evolução do resultado da previdência vis-à-vis à execução do orçamento da seguridade social no período 2000-2004; e (iv) procurou contribuir para a elaboração de análises balizadas do resultado da seguridade social e do resultado da previdência social.

1.6.1.4. Impulso Fiscal – Estimativas para o período 1996-2004

Foi elaborada nota técnica que analisa, em primeiro lugar, a experiência internacional sobre a construção de indicadores fiscais, notadamente quanto às estimativas de impulso fiscal, que buscam aferir os efeitos da política fiscal discricionária sobre as contas públicas, em contraste com os efeitos cíclicos da conjuntura econômica. O trabalho desenvolve cálculo similar para o Brasil, i.e., à luz da literatura internacional sobre o assunto, foi elaborado o cálculo do impulso fiscal do Brasil, para o período 1996-2004, com o intuito de aferir os efeitos do manejo dos instrumentos discricionários pelos gestores da política fiscal.

É importante ressaltar que a medida de impulso fiscal constitui importante subsídio para balizar a gestão da política fiscal, avaliar a sua efetividade e efeitos potenciais sobre o déficit público.

1.6.1.5. Modelo para projeção intertemporal da dívida pública

A SPE desenvolveu modelo para as projeções da evolução da dívida pública, com o intuito de subsidiar análises quanto ao comportamento futuro do endividamento público em proporção do PIB. Considerando o perfil da dívida pública – estoque, composição, tipos de papéis, prazos médios, dentre outros fatores – e a evolução de variáveis macroeconômicas, é possível obter, simultaneamente, o valor da relação dívida/PIB sob vários cenários de política fiscal.

O modelo permite também avaliar o impacto de mudanças na composição da dívida e das variáveis macroeconômicas - taxa de câmbio, taxa de juros, inflação, crescimento da economia, e outros - sobre o valor da dívida.



1.6.1.6. Ajuste fiscal de longo prazo

Foi elaborado estudo avaliando a experiência de alguns países selecionados na implementação de medidas de ajuste fiscal, assim como as ações adotadas e os efeitos macroeconômicos decorrentes das diretrizes da política fiscal. Também é analisada a condução da política fiscal no Brasil, no período 1999-2005, com a apresentação de indicadores fiscais que demonstram a evolução de receitas e despesas e a magnitude do ajuste para a consecução das metas de superávit primário, principal âncora para o ajustamento das finanças públicas.

A avaliação da experiência brasileira de ajuste fiscal, desde 1999, permite a elaboração de cenários distintos para a condução da política fiscal no longo prazo e para delinear os possíveis ganhos em termos de crescimento econômico. Isto possibilita efetuar uma análise comparativa com outras experiências de ajuste fiscal e avaliar diferentes opções para condução da política fiscal no longo prazo.

1.6.1.7. Crédito Consignado em Folha de Pagamento

Foi elaborada nota técnica sobre o crédito consignado em folha de pagamento, destacando a sua contribuição para: i) redução da inadimplência sistêmica; ii) a relativa estabilidade dos juros médios de mercado para o crédito pessoal, a despeito do ciclo de alta da taxa Selic; e iii) a melhora na qualidade do crédito, na medida em que parcela do volume contratado de crédito consignado é utilizado para pagamento/substituição de dívidas de maior custo.

1.6.1.8. Modelo Econométrico da receita do Salário-Educação

Foram formulados e testados diferentes modelos para a previsão do salário-educação. Todos os modelos são baseados em regressões lineares, sendo segmentados em modelos de estimação e de previsão.

1.6.1.9. Reajuste de Combustíveis

Foi elaborada nota técnica analisando-se: i) a evolução do preço do petróleo no mercado internacional a partir de 2002; ii) os principais fatores que condicionaram seu desempenho nos últimos anos; e iii) os fatores que deverão condicionar a cotação futura do preço do petróleo.



Considerando as condicionantes externas e o comportamento da taxa de câmbio a partir de 2002, a nota avaliou: i) a necessidade de reajuste nos preços domésticos de gasolina e diesel no segundo semestre de 2005; ii) o melhor momento para sua aplicação; e iii) o efeito desse reajuste sobre a inflação.

1.6.2. Seminários

Em 2005, a SPE organizou e coordenou dois seminários com o objetivo de abordar temas relevantes para a área fiscal e de conjuntura e, portanto, para aperfeiçoar o conhecimento dos técnicos da Secretaria sobre os temas abordados nesses eventos.

1.6.2.1. Contas Nacionais - Avaliação dos resultados recentes e inovações metodológicas da nova base 2000

Objetivo Geral: analisar a evolução das contas do primeiro semestre para subsidiar as projeções do nível de atividade econômica e disseminar a metodologia da nova base 2000.

Objetivos Específicos:

- (i) analisar a evolução das contas nacionais do primeiro semestre;
- (ii) disseminar os principais aspectos metodológicos do Sistema de Contas Nacionais;
- (iii) discutir as implicações das mudanças metodológicas da nova base 2000 sobre as projeções para o nível de atividade efetuada pela SPE.

1.6.2.2. Reforma do Processo Orçamentário e a nova Lei de Finanças Públicas

Objetivo Geral: disseminar informações, entre os técnicos do governo responsáveis pela elaboração, execução e acompanhamento do orçamento da União, sobre os projetos que objetivam regulamentar o artigo 165, § 9º da Constituição (nova Lei de Finanças Públicas).

Objetivos Específicos:



(i) propiciar a avaliação das propostas existentes e contribuir com sugestões técnicas para os trabalhos em andamento no âmbito da SOF e da Consultoria de Orçamento e Finanças da Câmara dos Deputados - CONORF/CD com vistas à elaboração e/ou consolidação de outras propostas para a nova Lei de Finanças Públicas;

(ii) contribuir para o encaminhamento do Projeto de Lei a que se refere o artigo 165, § 9º da Constituição.

1.6.3. Participação em Conselhos e Grupos de Trabalhos

A SPE participou em 2005 de diversos órgãos colegiados, por designação específica ou como representante do MF. A seguir elenca-se os conselhos:

- Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
- Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC);
- Conselho Nacional de Desestatização (CND);
- Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS);
- Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização (CRSNSP);
- Conselho Nacional de Turismo;
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS);
- Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- Conselho Técnico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Conselho de Administração – Banco do Brasil
- Conselho de Administração - BNDES
- Conselho de Administração - BRASILCAP
- Conselho Administrativo – BrasilVeículos;



- Conselho Administrativo – IRB Brasil Resseguros S.A.;
- Conselho Administrativo do Banco do Estado do Ceará (BEC);
- Conselho Fiscal do Banco da Amazônia (BASA);
- Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil (BNB);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno;
- Comitê Nacional de Ouvidoria;
- Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX);
- Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC);
- Conselho Monetário Nacional (CMN);
- Comissão de Ética do Ministério da Fazenda;
- GT Interministerial para o MICROCRÉDITO.
- GT do Sistema Nacional de Habitação Social e o Fundo Nacional de Habitação Social, inseridos no PL 2710/1992.
- Grupos de discussão sobre anteprojeto de lei do saneamento ambiental.
- Comitê Técnico de Assuntos Rurais do Ministério da Fazenda;
- GT sobre discussão do Salário Mínimo;
- GT sobre o PL do Fundo da Educação Básica - Fundeb

1.6.4. Audiências Concedidas

Em 2005, o Secretário de Política Econômica concedeu diversas audiências a representantes de empresas públicas e privadas nacionais e estrangeiras, de organismos multilaterais, de embaixadas e delegações estrangeiras, de confederações patronais e de trabalhadores e de instituições financeiras públicas e privadas nacionais e estrangeiras, dentre outros. Para fins de assegurar a transparência no relacionamento com agentes externos – seguindo a recomendação do Código de Conduta da Alta



Administração Federal da Comissão de Ética da Presidência da República e do Decreto nº 4.334/2002 – a Secretaria de Política Econômica mantém registro de todas as audiências concedidas pelo Secretário, contendo informações como o nome e cargo dos participantes, inclusive dos servidores que acompanharam o Secretário, a data e a hora da audiência e o assunto tratado. Tais registros serão colocados à disposição sempre que solicitado.

2. Gestão Orçamentária

2.1. Ocorrências na Programação de Fontes e Usos

Vinculada ao Programa 1266 – Gestão da Política Econômica, inserido no PPA 2004-2007, sob a responsabilidade da Secretaria de Política Econômica, a dotação orçamentária da Secretaria, considerando exclusivamente as Ações: 2066 – Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas e 2272 – Gestão e Administração do Programa (Plano Interno: GAPSPE), no exercício sob análise, foi de R\$ 630.242,00 (seiscentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais), na fonte 100, destinados a Despesas Correntes e de Capital, de acordo com a Lei nº 11.100 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2005), de 25 de janeiro de 2005.

Especificamente no que se refere à Ação 2066, cabe esclarecer que as demais fontes elencadas na Programação Orçamentária (1100 – Contrapartida e 148 – Recursos Externos), referem-se a alocação de recursos para a execução do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE, coordenado pela SPE, através da Unidade de Coordenação do Programa (UCP/SPE).

3. Gestão Financeira

3.1. Situação dos Recursos Disponíveis

As limitações determinadas à execução das dotações previstas no Orçamento Geral da União pelos Decretos de programação orçamentária e financeira editados pelo Governo Federal, impactam, de forma mais acentuada, as despesas de custeio dos diversos órgãos públicos.

Após a edição do Decreto nº 5.379, de 25/02/05 e da Portaria Interministerial nº 39 de 29/03/05, que tratam sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecem o detalhamento e o



cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, o contingenciamento definido para a Secretaria foi de 15,49 (quinze, quarenta e nove) pontos percentuais. Assim, o valor dos limites para movimentação, empenho e pagamento, relativos aos grupos de despesas "3 – Outras Despesas Correntes" e "4 – Investimentos", foi reduzido ao valor total de R\$ 532.588,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais), na UG 170250.

Embora os efeitos decorrentes da contenção de gastos públicos, necessária à obtenção e manutenção do equilíbrio das contas públicas, freqüentemente ocasionem redução na disponibilidade de recursos para o cumprimento de sua missão institucional, a SPE sempre buscou atingir os objetivos traçados, resguardando os interesses da Administração Federal, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade, garantindo as condições essenciais de funcionamento. Não obstante, no exercício em referência, evidenciou-se imprescindível solicitar à Secretaria Executiva e à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA o descontingenciamento orçamentário e financeiro da Secretaria, revendo o limite estipulado no fax nº 113, de 29/08/2005, decorrente da Portaria Interministerial MP/MF nº 236, de 10/08/2005, assim como aquele proveniente do Decreto nº 5.379, de 25/02/2005.

3.2. Situação dos Recursos Realizáveis

Apesar da escassez de recursos, a SPE priorizou os serviços relevantes a custos economicamente viáveis, especialmente no que tange às despesas com deslocamento a serviço de servidores, diárias nacionais e internacionais.

A despesa realizada alcançou, na UG 170250, o montante de R\$ 566.229,71 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), caracterizando uma execução de 89,84% em relação à dotação orçamentária aprovada. Desse total, foram descentralizados R\$ 182.210,97 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e noventa e sete centavos) para a UG 170016, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL/SPOA/MF.

Assim como nos exercícios anteriores, a despesa realizada foi destinada, principalmente, para o deslocamento de servidores que participaram de reuniões, grupos de trabalho, palestras, seminários, etc, fora da sede, tendo sido o gasto, no exercício, representado por cerca de 29,60% com a emissão de bilhetes de passagens aéreas e 22,26% com diárias, do total executado na retrocitada Unidade Gestora.



4. Gestão Patrimonial

No que concerne às aquisições de material permanente, ao longo do exercício, objetivou-se, prioritariamente, suprir carência identificada no segmento concernente aos recursos de informática, em quantitativos minimamente necessários, indispensáveis ao bom andamento das atividades rotineiras, retratados sinteticamente no subitem 4.2 deste relatório.

Outro quesito pontuado no planejamento de acréscimos no acervo patrimonial da Secretaria envolveu a continuidade da sistemática substituição das cadeiras, agora ergonômicas, de uso contínuo dos servidores, que permanecem sentados considerável parcela de sua carga horária diária, indo ao encontro da decisão de promover melhorias na adequação das condições do ambiente de trabalho, como forma de contribuir, mesmo que indiretamente, para a valorização do servidor.

Ainda nessa linha de adequabilidade das condições rotineiras de trabalho, alguns serviços foram prestados por empresas do ramo de consertos e manutenção de equipamentos, confecção e instalação de persianas, lavagem de cadeiras e tapetes, dentre outros. Da mesma maneira, algumas aquisições de material de consumo foram realizadas, visando atender demandas específicas e esporádicas de itens indisponíveis no Almojarifado do Ministério.

Com referência aos serviços de apoio logístico, suas funções correlatas usuais, tais como: reprodução de documentos, encadernação de trabalhos, distribuição de jornais e revistas, atendimento às solicitações de serviços de chaveiro, controle da disponibilização e utilização do serviço de transporte oficial a serviço, solicitação de reparos nas instalações físicas, elétricas e lógicas da Secretaria, dentre outras, transcorreram sem inexecuções relevantes identificadas. Para o apoio das atividades diárias/normais, a SPE conta com alguns serviços terceirizados, disponibilizados por intermédio do contrato mantido pela SPOA/MF.

Com vistas a auxiliar os trabalhos de pesquisa realizados pela equipe, destacado no desempenho de diversas atividades técnicas, estruturou-se uma mini-biblioteca na área de documentação da Secretaria, resgatando livros e publicações já constantes do acervo bibliográfico, acrescentando à coletânea novos títulos, principalmente de material usualmente distribuído por diversas instituições governamentais e internacionais. Para o próximo exercício, objetiva-se a aquisição de novos exemplares, listados após levantamento de necessidades das diversas áreas. Mister que seja um trabalho contínuo de atualização.



Após sua organização, foi elaborado um catálogo, divulgado na Intranet da SPE, onde os servidores tomam conhecimento do material acessível e os interessados podem solicitar empréstimos, bem como obter reservas de publicações.

4.1 Adequação de Perfil e dos Quantitativos

4.1.1. Dos Recursos de Suporte

Os recursos de infra-estrutura disponíveis no âmbito das áreas de suporte administrativo são adequados, considerando-se suas atribuições operacionais. A readequação do *layout* da área administrativa da SPE, ocorrida em exercício anterior recente, possibilitou otimizar o espaço físico disponível, além da substituição de razoável percentual do mobiliário, garantindo melhores condições de alocação e trabalho aos profissionais que compõem a equipe, através da conquista de um ambiente que expressa funcionalidade e modernidade. Houve a ocorrência esporádica de manutenção, pequenos ajustes e/ou complementações no decorrer do exercício em referência, sem causar transtornos ou impactos negativos na rotina dos servidores.

4.1.2. Dos Recursos Finalísticos

A infra-estrutura na área finalística não se encontra em boas condições, fundamentalmente aquela relacionada às condições físicas das instalações. Considerável parcela dos esforços envolvidos na gestão patrimonial esteve voltada a minimizar, com relativo sucesso, os problemas advindos da situação evidenciada.

Objetivando alcançar a mesma adequabilidade hoje presente na área administrativa, no decorrer do exercício, intensificaram-se as tratativas sobre a reforma das instalações da área técnica, resultando na decisão de executar a readequação do *layout* em segmentos, considerando-se a indiscutível indisponibilidade de recursos para executar a reforma num único momento.

Passo seguinte, a definição do minimamente necessário, exigiu o cumprimento de várias etapas de discussão e avaliação, onde as propostas e orçamentos apresentados tiveram que ser revistos algumas vezes. Somente ao final do segundo semestre chegou-se ao consenso, tornando possível passar à fase seguinte, que envolveu a descentralização dos recursos para a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL/SPOA/MF, órgão responsável pela efetiva execução dos serviços correlatos, através de empresas contratadas para atender demandas desse tipo no Ministério.



4.2 Adequação Tecnológica

Os serviços rotineiros de informática prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, mediante inclusão da SPE no contrato mantido com essa empresa, sob responsabilidade da SPOA/MF, referem-se à administração do site (armazenagem e manutenção da página), estações de trabalho ligadas em rede, acesso discado, serviço de mensagens (*Outlook*), pontos de Agências de Notícias e manutenção corretiva, sem perceptível alteração no panorama orçamentário e financeiro aportado para a Tecnologia da Informação.

Importa notar que os serviços prestados pelo SERPRO não estão associados ao desenvolvimento de um sistema de informações ou a qualquer serviço de programação e/ou de fornecimento de *softwares* específicos às atividades inerentes ao desenvolvimento das funções e atribuições da Secretaria.

O suporte técnico e atendimento ao usuário foram realizados, na maioria das vezes, pela própria equipe de informática, minimizando a abertura de chamados à Central de Atendimento do SERPRO – CAS, não significando executar o serviço contratado, mas resolver pequenas demandas que podem ser solucionadas internamente pela equipe existente, já que o suporte feito pelo SERPRO nem sempre é ágil como desejado. Assim, o suporte técnico dos equipamentos tais como periféricos, instalação, configuração, remanejamento e cópia de segurança, assim como o atendimento aos usuários com instalação de *softwares*, configuração, desenvolvimento, acionamento e acompanhamento das chamadas junto ao SERPRO, foram de fundamental importância para o bom andamento dos serviços na SPE e trouxeram economia de tempo associada ao aumento da produtividade nas atividades da Secretaria.

Comparando o parque tecnológico em 2004 com 2005, percebeu-se uma evolução significativa na configuração das estações de trabalho utilizadas pelos usuários da Secretaria devido à disponibilização de equipamentos através contrato de locação de microcomputadores junto a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

Mesmo com as restrições orçamentárias e dificuldades enfrentadas durante o exercício de 2005, a Secretaria envidou esforços para se atualizar e manter um nível aceitável de satisfação para o atendimento em geral, não se caracterizando, entretanto, condição ideal, pois ainda se observa a



insuficiência de espaço de armazenamento de informações nos discos rígidos e configurações obsoletas que apresentam performance inadequada ao tratamento de informações de grande volume de dados.

Ainda no intuito de melhorar o quadro tecnológico, foram realizadas aquisições tais como: microcomputadores dispendo de maior capacidade de processamento e melhor configuração, para atender demandas específicas de determinados técnicos; HD's externos de 80Gb, objetivando agilizar a rotina de cópias de segurança (*backup*), além de armazenar *softwares* que auxiliam os usuários, oferecendo mais rapidez e confiabilidade, minimizando a perda de informações; gravadores externos de dados, tipo *pendrive*, com capacidade de armazenamento de 256Mb, que auxiliam no transporte de grande volume de informações e um digitalizador de imagens.

No que envolveu captação, armazenamento, tratamento e acesso a informações foram disponibilizados em área de homologação o sítio do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE¹ (<https://homserpro.fazenda.gov.br/pace>), desenvolvido e inserido dentro do ambiente *web* destinado à SPE, cujo sítio (<http://www.hom.fazenda.gov.br/spe>), por ser meramente informativo, foi reformulado e adaptado com um *layout* mais “amigável”, permitindo maior rapidez e facilidade nas consultas do público interessado, propiciando, também, qualidade e confiabilidade nas atualizações de dados divulgados pela Secretaria.

A reestruturação do diretório (L:\), ambiente de trabalho da Secretaria na Rede Corporativa administrada pelo SERPRO, efetivada em 2005, também foi um ponto relevante, tendo sido organizado em pastas e sub-pastas, facilitando o armazenamento e a troca de dados via rede, evitando, assim, a duplicidade de informações no espaço em rede da SPE.

Foi iniciado também o planejamento, desenvolvimento e implantação de sistemas alternativos, que buscam formar um sistema integrado de controle administrativo, atendendo necessidades não supridas totalmente por sistemas corporativos oferecidos pelo SERPRO, fornecendo consultas rápidas e filtros específicos de pesquisa, tornando mais ágil o processo de aquisição da informação nas áreas de gestão de pessoas, materiais de consumo, empréstimo de livros e controle de tramitação de documentos. Estes sistemas estão sendo desenvolvidos com tecnologia '*Intraweb*', gerando economia, pois não houve custos com licenças dos *softwares* utilizados, uma vez que o MF já possuía estas licenças.

¹ O PACE é um programa de assistência técnica coordenado pela SPE, que conta com recursos do Banco Mundial, e do qual participam 4 Ministérios. Para mais detalhes, ver a seção 8 deste relatório.

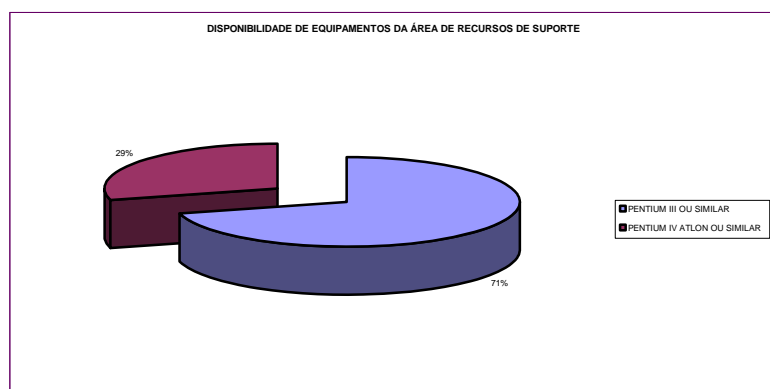


Houve também o desenvolvimento da Intranet (http://10.10.76.201/intranet_spe), ambiente que serve de espaço para publicações que mereçam destaque apenas de apreciação institucional, com o intuito de promover a integração dos servidores da SPE, abrindo espaço para sugestões e *download* de *softwares* de instalação rotineira nos microcomputadores utilizados pelos usuários da Secretaria.

4.2.1. Dos Recursos de Suporte

No que concerne àqueles equipamentos que atendem à SPE, em sua quase totalidade de propriedade do SERPRO, no âmbito da área de suporte administrativo, estes apresentam as seguintes características:

- Microcomputadores com 128 Mb de memória RAM, 10 Gb de HD, driver CD-ROM 52x, processador com 700MHz de velocidade em média, correspondem a 71% do total de equipamentos instalados;
- os 29% restantes com 256 Mb de memória RAM, 40 Gb de HD, driver CD-ROM 52x, processador com 1.2 Ghz de velocidade em média.



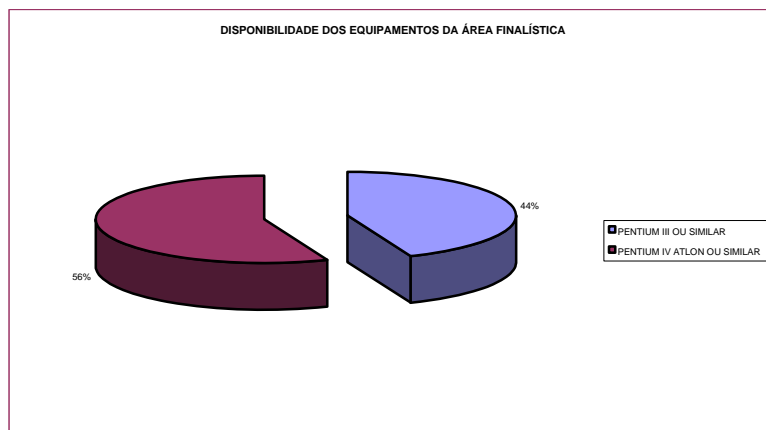
4.2.2. Dos Recursos Finalísticos

Em relação aos equipamentos disponíveis à área finalística, houve um significativo avanço em relação ao exercício anterior:

- Microcomputadores com 128 Mb de memória RAM, HD com 10Gb de espaço para armazenamento de arquivos, CD-ROM de 52X e processador 700MHz de velocidade em média, representam 44% total de equipamentos instalados;



- Microcomputadores com 512 Mb de memória RAM, HD com 80Gb de espaço para armazenamento de arquivos, CD-RW de 52X e processador com velocidade de 2.4Ghz em média, representam 56% dos equipamentos, caracterizando um aumento de 20% em relação ao exercício de 2004 dentre os de melhor performance da área finalística.



5. Gestão de Pessoas

Para consecução de suas atribuições regimentais, a Secretaria, áreas finalística e de suporte administrativo, conta com um efetivo de 87 (oitenta e sete) profissionais – posição em 31/12/2005, inclusos neste quantitativo 19 (dezenove) funcionários terceirizados e 7 (sete) estagiários.

O reduzido quantitativo de profissionais com perfil técnico para atuação na esfera finalística da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda exige um esforço concentrado da equipe para o cumprimento de sua missão institucional, ressaltando, nesse contexto, a inexistência de uma carreira própria e específica para compor o quadro técnico da SPE. Válido mencionar que as dificuldades associadas à gestão do quadro técnico da Secretaria se mantêm desde gestões anteriores.

Para cumprir sua missão institucional, a SPE conta, além da concentração de servidores pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos – PCC no segmento de suporte administrativo, com profissionais de outros órgãos do Ministério da Fazenda, principalmente servidores da carreira Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF; outros órgãos públicos, em sua maioria servidores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da carreira Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, além de profissionais sem vínculo com o serviço público, condição que gera uma relação direta e estreita com o número de cargos comissionados disponíveis.



5.1. Condições de Remuneração/Manutenção

No Ministério da Fazenda cabe à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA a execução de despesas com pessoal, com subordinação direta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que é responsável pela folha de pagamento de servidores públicos, seguindo estritamente as regras ditadas pelo Governo Federal.

No tocante às despesas com estagiários, a Secretaria descentralizou os recursos correspondentes para a SPOA/MF, órgão responsável pelo convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, de acordo com a Portaria/MP nº 8, de 23/01/2001.

Registre-se, entretanto, que o baixo valor percebido pelos estudantes a título de bolsa de estágio, definido no dispositivo legal retromencionado, foi identificado como o principal fator causador da expressiva rotatividade observada na SPE, apesar da oportunidade constituir-se em valoroso instrumento de aprendizagem, em especial aos alunos dos cursos de Economia.

Segundo os critérios definidos no convênio com o CIEE, a carga horária semanal dos estagiários está fixada em vinte horas, sem flexibilidade para outros quantitativos, trinta horas por exemplo, restringindo as alternativas para ajustes nos valores de pagamento observando-se a proporcionalidade da jornada, sem decréscimo no número de vagas.

Quanto à manutenção de despesas relacionadas a diárias e passagens nos deslocamentos de servidores desta Secretaria, há informações a respeito no subitem 3.2 deste relatório.

5.2. Ações de Valorização do Servidor

Mencionando as metas e objetivos do Programa de Valorização do Servidor Público, cabe citar que a Secretaria não tem ações inseridas com essa finalidade no PPA.

Objetivando adequabilidade de treinamento e atualização técnica de sua equipe, a Secretaria de Política Econômica anualmente elabora e encaminha à Coordenação-Geral de Recursos Humanos deste Ministério, o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente – PSAP, onde são elencadas as ações de capacitação de servidores a serem incluídas no Plano Anual de Aprendizagem Permanente do Ministério



da Fazenda. Usualmente as restrições orçamentárias tornam insuficientes os limites destinados à capacitação de servidores públicos.

Sensível ao fato de que a capacitação de pessoal é uma das ferramentas primordiais para manter o alto nível de qualificação necessário para o atingimento das diretrizes traçadas e o cumprimento de suas competências regimentais, além de manter estrita relação com a valorização do servidor, a Secretaria buscou a disponibilidade de treinamentos, cursos e seminários gratuitos ou eventuais cortesias e/ou parcerias, observadas as competências de sua área de atuação, tanto finalística quanto administrativa.

Houve a indicação de servidores em exercício na SPE para participação em eventos gratuitos oferecidos pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, em parceria com o Fundo Monetário Internacional – FMI, através do Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil – CCB. Além desses, cabe citar os cursos: “*World Bank Core Course on Pensions*”, promovido pelo Banco Mundial, onde somente as passagens e diárias foram custeadas pela Secretaria; e o “*Pension Strategy: Designing Resilient Retirement System*”, na Universidade da Pensilvânia – EUA, foi o único selecionado para custeio de taxa de inscrição por sua destacada relevância.

Pertinente mencionar, também, a iniciativa do Ministério da Fazenda em instituir o “Programa de Premiação de Desempenho Funcional”, com a publicação da Portaria nº 43, de 6 de fevereiro de 2002, onde a SPE tem tido a oportunidade de ver premiados servidores de sua equipe que demonstraram atuação profissional acima da média.

5.3. Implicações na Terceirização de Mão-de-obra

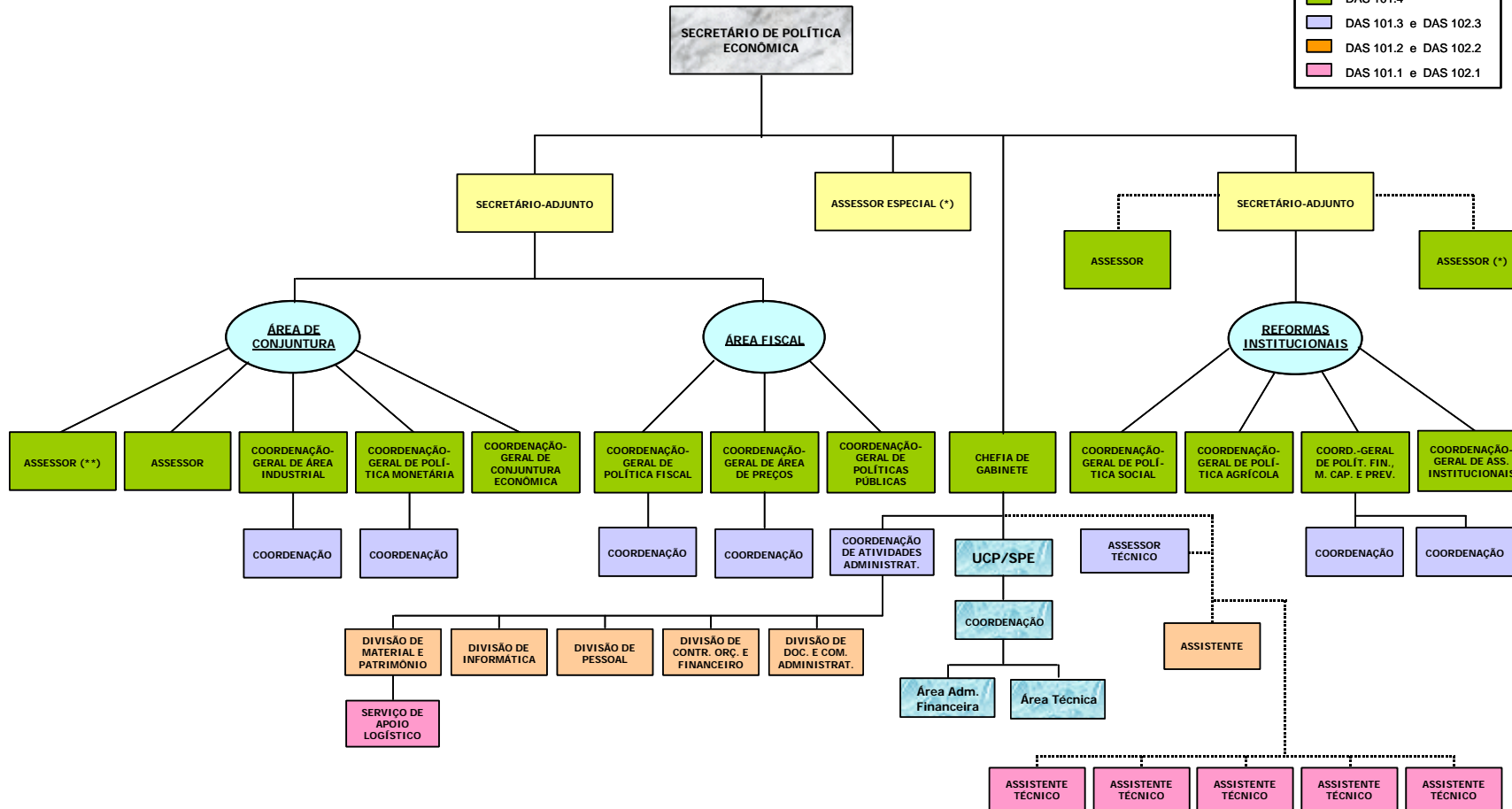
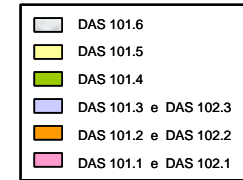
A utilização de mão-de-obra terceirizada na Secretaria de Política Econômica é exclusivamente proveniente do contrato de prestação de serviços de suporte operacional e de apoio técnico-administrativo e atividades auxiliares para atender à demanda do Ministério da Fazenda, que objetiva minimizar a carência de pessoal na área de suporte administrativo, restrito, entretanto, a determinadas categorias profissionais específicas.



5.4. Desdobramentos das Ações Disciplinares – Correicionais

Não houve ocorrências de Ações Disciplinares e Correicionais no âmbito da Secretaria de Política Econômica.

**SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
ORGANOGRAMA**



(*) GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
(**) SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



6. Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

6.1. Ocorrências nas Contratações

Consoante à recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno, as despesas de cunho administrativo na Secretaria de Política Econômica, tais como: pequenas compras e serviços, recuperação de mobiliário, aquisição de microcomputadores e cadeiras, etc, foram realizadas com a dotação orçamentária aportada na Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa, integrante do Programa 1266 – Gestão da Política Econômica, incluso no PPA 2004-2007, específica para custeio, não mais sendo utilizados recursos alocados na Ação finalística.

7. Processos de Controle

Não houve ocorrências de Diligências do Tribunal de Contas da União.

No tocante às recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno, todas foram atendidas e implementadas dentro dos prazos estipulados no Plano de Providências, em formulário próprio definido por aquela Secretaria.

8. Unidade de Coordenação do Programa PACE

8.1. Identificação da Unidade

Unidade de Coordenação do Programa (UCP/SPE) do Programa de Assistência Técnica ao Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE, constituída na Secretaria de Política Econômica - SPE pela Portaria nº 258 de 16/09/2004 e alterada pela Portaria nº 412 de 28/12/2004, como unidade responsável pela coordenação e execução do Programa PACE e das ações relacionadas ao Programa junto ao BIRD e aos ministérios e entidades participantes do Programa.

CNPJ: 00.394.460/0442-70

Unidade Gestora: 170403

Endereço: Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 3º andar, sala 319;



Natureza Jurídica: Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo

Função de Governo: Administração

Tipo de Atividade: Operação de Crédito.

Responsáveis:

Secretário de Política Econômica: Bernard Appy

Supervisor por delegação de competência: Lísicio Fábio de Brasil Camargo;

Ordenador de Despesas: Marcelo Leandro Ferreira;

Ordenador de Despesas Substituto: Rosangela Fragoso de Mendonça Santiago;

Gestor Financeiro: Lúcia Campelo da Silva;

Gestor Financeiro Substituto: Sebastião Aquino Goveia Filho;

Conformidade Documental Titular: Helda Renilda Meireles Borba

Conformidade Documental Substituta: Mary Vieira Gomes

8.2. Missão

A UCP tem como função a coordenação da execução do Programa PACE e de apoiar a execução de projetos e estudos que busquem promover, no âmbito do Programa, reformas microeconômicas nas áreas de: (i) logística, onde a prioridade é reduzir o custo do despacho aduaneiro, dos serviços portuários e do transporte rodoviário, bem como estimular o desenvolvimento do transporte multi-modal; (ii) clima de negócios, cujo foco está no aperfeiçoamento do marco regulatório para os setores de infra-estrutura, no controle de abuso do poder econômico (defesa da concorrência), na simplificação dos procedimentos de registro e legalização de empresas e na reforma do arcabouço legal que rege os processos falimentares; (iii) sistema financeiro, cujo objetivo é promover o aumento da competição do setor bancário, aprimorar os mecanismos de controle do risco sistêmico, favorecer a mobilização de recursos de longo prazo no setor de seguros e criar mecanismos eficientes de ampliação do acesso ao crédito e aos serviços financeiros para os pobres e para as pequenas e médias empresas; e (iv) inovação, cujo objetivo é aumentar a efetividade dos recursos públicos aplicados em P&D, estimular a inovação no setor privado e incentivar os processos de inovação atrelados ao mercado de crédito de carbono previstos pelo Protocolo de Kioto.



A UCP tem as seguintes atribuições específicas i) apoiar as entidades do Ministério da Fazenda (Secretaria de Política Econômica - SPE, Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE e Secretaria da Receita Federal – SRF) e do Ministério da Justiça (Secretaria da Reforma do Judiciário – SRJ e Secretaria Direito Econômico – SDE), na elaboração e implementação de seus programas de trabalho, incluindo a elaboração de termos de referência, processo de aquisições de bens e contratação de serviços especializados; ii) elaborar anualmente a proposta orçamentária, por fonte de recurso, dos componentes do Ministério da Fazenda no PACE.

De forma a incentivar a promoção de reformas em todas suas áreas, o PACE conta com a participação de 20 (vinte) entidades governamentais, sendo 4 (quatro) Ministérios – Fazenda; Justiça; Ciência e Tecnologia; e Transportes – e 16 (dezesesseis) outros entes que compreendem secretarias ministeriais, autarquias e agências reguladoras. Os responsáveis pelo projeto são: o Ministério da Fazenda e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); o Ministério da Justiça e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); o Ministério dos Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT); e o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Cumprir destacar que os recursos orçamentários dos componentes do Ministério da Fazenda são contemplados no orçamento da SPE, na unidade gestora 170403, enquanto que os recursos orçamentários dos componentes do Ministério da Justiça (SDE e SRJ) são destacados para a Secretaria de Política Econômica – SPE, conforme portaria interministerial nº 296 de 26 de agosto de 2005, retificada em 09 de setembro de 2005. Já o Ministério dos Transportes e suas agências, o CADE e o Ministério da Ciência e Tecnologia fazem a execução direta dos seus componentes no âmbito do PACE.

8.3. Recursos

8.3.1. Orçamento Global do Programa

Fonte Externa (BIRD): US\$12.120.000,00

Fonte Local (Contrapartida): US\$2.280.000,00

Total: US\$14.400.000,00



8.3.2. Operação de Crédito com o BIRD

O contrato de empréstimo BIRD 7253-BR, foi firmado em 04 de outubro de 2005.

8.3.3. Recursos do Orçamento Geral da União

Entidades:

Ministério da Fazenda – MF

Secretaria de Política Econômica - SPE

Unidade de Coordenação de Programa - UCP

Classificação Programática: 04.123.1266.2066.0001

Unidade Gestora - UG: 170403

Ministério da Justiça – MJ

Secretaria de Direito Econômico – SDE

Classificação Programática: 14.422.0695.2806.0001

Unidade Gestora - UG: 200400

Secretaria da Reforma do Judiciário – SRJ

Classificação Programática: 03.062.1083.7593.0001

Unidade Gestora - UG: 200094

Posição em 31/12/2005

R\$

ENTIDADE	Fonte	2004 ⁽¹⁾	2005	2006	TOTAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA					
SPE, SEAE e SRF	Total	645.000,00	3.457.912,00	3.647.414,00	7.435.006,00
	0148	541.800,00	2.864.648,00	2.941.906,00	6.033.854,00
	1100	103.200,00	592.264,00	705.508,00	1.401.152,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					
SDE	Total	-	176.000,00	451.458,00	627.458,00
	0148	-	147.840,00	381.150,00	528.990,00
	1100	-	28.160,00	70.308,00	98.468,00
SRJ	Total	-	187.200,00	352.800,00	540.000,00
	0148	-	187.200,00	210.000,00	397.200,00
	1100	-	-	142.800,00	142.800,00

(1) Em 2004, os recursos orçamentários dos componentes do Ministério da Fazenda foram totalmente contemplados no orçamento da SPE. A partir de 2005 a SUSEP passou a ter orçamento próprio.

(2) O orçamento dos componentes do Ministério da Fazenda (SPE, SRF e SEAE) é centralizado na Secretaria de Política Econômica – SPE na Unidade Gestora 170403.

(3) O orçamento dos componentes do Ministério da Justiça (SRJ e SDE) é destacado para a Secretaria de Política Econômica – SPE, conforme portaria interministerial nº 296 de 26 de agosto de 2005, retificada em 09 de setembro de 2005.

(4) Os recursos do Ministério da Fazenda e do Ministério da Justiça de 2004 e 2005 foram transferidos para o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD

8.4. Atividades Desenvolvidas

8.4.1. Unidade de Coordenação de Programa e Secretaria de Política Econômica – UCP/SPE

8.4.1.1. Website

A Página com acesso www.fazenda.gov.br/spe/pace foi colocada no ar em caráter preliminar em 26/01/2006, pois necessita ainda de ajustes e revisões nos textos inseridos no sítio.

8.4.1.2. Sistema de Gerenciamento Financeiro e Treinamento

O sistema foi desenvolvido ao longo de um ano e se encontra com a parte de desenvolvimento tecnológico concluída, embora apresente, ainda, deficiências na extração dos relatórios financeiros (FMR).



Muitos foram os problemas enfrentados no período de desenvolvimento deste projeto, especialmente, a obtenção de informações do Sistema SIAFI e SAP/PNUD para desenvolvimento do módulo extrator de dados.

Superadas boa parte das dificuldades, o sistema encontra-se em fase final de ajustes para emissão dos relatórios financeiros de acompanhamento, com previsão de entrega para os próximos trinta dias, quando então será disponibilizado para todos os participantes,, via Internet, na página do PACE, e será realizado o treinamento.

8.4.1.3. Retrofinanciamento

A UCP/SPE, emitiu solicitação a todos os componentes do PACE de manifestação sobre eventuais pedidos de retrofinanciamento de despesas realizadas no âmbito do PACE e sujeitas a ressarcimento. Os órgãos que responderam informaram que não se utilizarão desta modalidade de desembolso.

8.4.1.4. PRODOC

Documento elaborado com a colaboração do técnico da Secretaria Executiva José Ari Braga, foi submetido e aprovado pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC e pelo PNUD, já tendo sido assinado pelas participantes (MF, MCT, SUSEP), e devidamente publicado.

O CADE, que havia participado da primeira fase de Assistência Preparatória, optou por não participar do PRODOC, resolvendo fazer diretamente a execução da sua parte no PACE.

A SUSEP, por força de parecer da PGFN, que recomendou a criação de UEP própria, passou a participar diretamente do PRODOC em situação distinta da etapa de Assistência Preparatória.

Cópia do documento de PRODOC foi encaminhada pela UCP/SPE ao Banco Mundial.



8.4.1.5. Contratações Realizadas

8.4.1.5.1. Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ

- Contratação do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais/ CEBEPEJ – SRJ/MJ, para realização da análise de Custos e Benefícios da Utilização do Poder Judiciário “Estudo Execuções Fiscais no Brasil”. R\$ 175.800,00

8.4.1.5.2. Secretaria de Direito Econômico/MJ

- Contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para realização de curso de Lei de Falências – SDE/MJ. R\$ 175.373,58.
- Contratação da Faculdade de Direito da USP – SDE/MJ, para as seguintes atividades; biblioteca de referência em Direito Falimentar, concurso de monografia sobre a Nova Lei de Falência; bolsa de Estudos para mestrandos; bolsa de Estudos para doutorandos; divulgação das atividades. R\$ 477.000,00 (Recursos próprios).

8.4.1.5.3. Secretaria de Acompanhamento Econômico/MF

- Contratação de Acesso à Banco de Dados ProQuest Information & Learning – SEAE/MF. R\$ 49.972,50.

8.4.1.5.4. Superintendência de Seguros Privados/MF

- Contratação da Empresa Brightwater Regulatory Consulting – SUSEP/MF, para elaboração de Diagnóstico e Sugestão de Plano de Ação, visando a aplicação dos princípios básicos de seguros editados pela IAIS. R\$ 126.500,00;
- Modelo Bayesiano de estrutura de taxas de juros a termo R\$ 80.960,00 (Recursos próprios).



8.5. Medidas a Implementar para a Execução do Programa

8.5.1. Ministério da Fazenda

8.5.1.1. Secretaria de Política Econômica – SPE

- Diagnóstico e propostas de melhoria do ambiente para o financiamento habitacional;
- Avaliação da estrutura do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE e dos sistemas de captação de recursos no mercado de capitais para o financiamento habitacional, no âmbito do SFI;
- Avaliação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) e propostas para reestruturação de suas linhas de crédito;
- Estudo sobre cooperativismo de crédito, acesso ao crédito e aos serviços bancários no Brasil;
- Estudo sobre crédito consignado e o impacto na economia das famílias de trabalhadores assalariados e aposentados do INSS;
- Estudo sobre a demanda por serviços financeiros e a inclusão bancária da população de baixa renda no Brasil;
- Estudo microeconômico de programas sociais de transferência de renda para famílias pobres;
- Avaliação do grau de eficiência e eficácia do Sistema de Monitoramento Financeiro;
- Elaboração dos processos de recrutamento e seleção de profissionais e treinar equipes;
- Elaboração do relatório de gestão da Unidade Gestora 170403 – UCP/SPE;
- Elaboração da proposta orçamentária 2007 da Unidade Gestora 170403 – UCP/SPE;



- Elaboração de Solicitação de Desembolso – SOE para o 1º trimestre;
- Elaboração do relatório de progresso do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo – PACE até 30/04 (Modelo em fase de crítica – quadros em anexo);
- Assistência técnica aos componentes Superintendência de Seguros Privados -SUSEP e Ministério da Justiça - MJ, por força de acordos firmados.

8.5.1.2. Secretaria da Receita Federal – SRF

- Elaboração do plano de modernização das aduanas;
- Estudo para modernização dos procedimentos de aduana;
- Estudos sobre procedimentos relacionados à automação do despacho aduaneiro;
- Estudos sobre procedimentos relacionados à segurança nos postos de aduanas;

8.5.1.3. Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE

- Assessoramento técnico para elaboração de estudo sobre a regulação do setor brasileiro de planos de saúde;
- Elaboração de estudo sobre o setor de transporte aéreo nacional;
- Estudo técnico sobre o setor portuário brasileiro.

8.5.2. Ministério da Justiça

8.5.2.1. Secretaria de Direito Econômico – SDE

- Procedimentos processuais afetos à Secretaria de Direito Econômico;



- Aquisição de equipamentos;
- Melhorar a capacitação da SDE no tema "legislação falimentar";
- Desenvolver programa de treinamento para juízes e funcionários do Judiciário;
- Curso Intensivo "Recuperação de Empresas e a Falência sob ótica da Nova Legislação Falimentar Brasileira, destinado aos Juízes e Magistrados de todo o Brasil".

8.5.2.2. Secretaria de Reforma do Judiciário - MJ

- Estudo sobre tutela judicial dos interesses metaindividuais. R\$ 177.000,00;
- Análise de custos e benefícios da utilização do Poder Judiciário / Estudos execuções fiscais no Brasil;
- Análise de custos e benefícios da utilização do Poder Judiciário / Impactos para o desenvolvimento econômico do setor público;
- Avaliar os custos e benefícios da atividade da União como litigante judicial;

8.6. Avaliação dos Resultados

A assinatura do Contrato de Empréstimo ocorrida somente em 04/10/2005, prevista inicialmente para novembro de 2004, implicou diretamente no baixo desempenho da execução do projeto em relação às atividades programadas para 2005. Espera-se, contudo, que no ano de 2006 sejam contratadas a maior parte das atividades programadas para o PACE, o que terá como impacto positivo a disponibilização de estudos e diagnósticos que deverão contribuir para a continuidade do avanço das reformas microeconômicas.



CONCLUSÃO

Nos últimos anos, a economia brasileira alcançou um estágio importante de equilíbrio macroeconômico: taxas de inflação sob controle e em trajetória declinante, desempenho excepcional das exportações e equilíbrio das contas externas e equilíbrio fiscal com trajetória declinante da relação dívida líquida como proporção do Produto Interno Bruto (PIB). Ao olhar em perspectiva para a história econômica recente do Brasil, pode-se dizer que as condições para que o País ingresse em uma trajetória de crescimento sustentável de longo prazo são mais favoráveis hoje do que em qualquer outro período de nossa história recente.

Esse sucesso no campo macroeconômico se deve, sem lugar à dúvida, à determinação dos responsáveis pela condução da política econômica em equilibrar as contas públicas, ao mesmo tempo em que se faz um esforço para a melhoria da qualidade do gasto público e da gestão no setor público.

Outro importante aspecto da política econômica é a preocupação em corrigir falhas de mercado, aperfeiçoar o sistema tributário e reduzir custos de transação, como forma de aperfeiçoar o funcionamento de diversos mercados e ampliar as possibilidades de investimento para o setor privado.

Nesse sentido, a Secretaria de Política Econômica vem procurando – dentro de suas atribuições regimentais de formulação, acompanhamento e coordenação da política econômica e fiscal, e que foram norteadas pelos macro-objetivos do PPA – contribuir para a manutenção da estabilidade macroeconômica e propor políticas de natureza microeconômica que ampliem o crescimento econômico potencial do País.

BERNARD APPY
Secretário da SPE

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Ordenador de Despesas

ANEXO I: Vinculação entre Ações da SPE e Programas do PPA

Órgão	Programa	Objetivo	SPE
20123 - Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome	1049 - Acesso à Alimentação	Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.	Participa do Conselho do Programa Fome Zero.
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1169 - Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural	Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços população brasileira.	Participa da formulação da Política Agrícola através da elaboração de Projetos de Lei e outras regulamentações, em especial no âmbito do Conselho Monetário Nacional.
	0360 - Gestão da Política Agropecuária	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária.	
55000 - Ministério da Assistência Social	1096 - Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal	Contribuir para ampliação da efetividade das políticas sociais do Governo Federal, identificando os recortes de etnia e gênero.	A SPE elaborou e divulgou estudo pormenorizado sobre os gastos sociais do governo federal no período 2000-2001. Em 2004 foi divulgada a avaliação dos gastos sociais no 2003-2004.
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia	0463 - Inovação e Competitividade	Desenvolver e difundir soluções e inovações tecnológicas voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais e das condições de inserção da economia brasileira no mercado internacional.	A SPE participou do processo de regulamentação da Lei de Inovação. Participa também das reuniões do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI e participação nas reuniões de coordenação da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE.
26000 - Ministério da Educação	1067 - Gestão da Política de Educação	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação	A SPE tem contribuído para a formulação da proposta legislativa que instituirá o FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

ANEXO I: Vinculação entre Ações da SPE e Programas do PPA

Órgão	Programa	Objetivo	SPE
	1073 - Universidade do Século XXI	Reformar a Educação Superior e estruturar as instituições federais de ensino, preparando-as para as tendências de futuro, ampliando com qualidade o acesso ao ensino de graduação e pós-graduação, à pesquisa e à extensão, disseminando o conhecimento e promovendo condições para o desenvolvimento sustentável do País, com vistas às transformações sociais pelas quais deve passar, necessariamente, nos próximos anos.	A SPE analisou e apresentou sugestões à proposta do Projeto de Lei que institui diretrizes para a reforma universitária.
25000 - Ministério da Fazenda	0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	Ampliar as facilidades de acesso ao crédito e aos produtos e serviços bancários	Elaboração de diagnóstico e de plano de ação para promover a redução do custo do crédito e do <i>spread</i> bancário, por meio de estudos sobre a competição no sistema financeiro. Estudos sobre o acesso financeiro pelas camadas de baixa renda, incluindo a avaliação das recentes medidas adotadas no que se refere ao microcrédito.
	0771 - Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito.	Garantir o cumprimento da meta para a inflação definida pelo Governo Federal.	A SPE acompanha os indicadores econômicos disponíveis tempestivamente e elabora análise diária para informação do Ministro da Fazenda.
	1209 - Banco para Todos	Permitir que a população desassistida dos serviços do sistema bancário seja incluída como usuária de produtos e serviços financeiros.	Participar da formulação das políticas do setor bancário e outras regulamentações em especial no âmbito do Conselho Monetário Nacional.
	0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários.	Estudos e proposição de medidas com vistas à criação de novos instrumentos e aperfeiçoamento dos existentes.
	0779 - Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização.	Fomentar a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização	

ANEXO I: Vinculação entre Ações da SPE e Programas do PPA

Órgão	Programa	Objetivo	SPE
	0780 - Gestão da Política de Regulação de Mercados Estabelecer novos marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, voltados ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de estoques, à produção e ao consumo	Estabelecer novos marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, voltados ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de estoques, à produção e ao consumo	
53000 - Ministério da Integração Nacional	1028 - Desenvolvimento da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno.	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e seu entorno.	A SPE participa do Conselho Administrativo da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno.
	0757 - Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.	A SPE analisou a proposta de recriação da SUDENE e está acompanhando e analisando as proposições legislativas para criação de novos estados.
33000 - Ministério da Previdência Social	1009 - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.	Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.	A SPE participa, com análises técnicas, das propostas de alteração do regime de previdências dos servidores públicos.
56000 - Ministério das Cidades	1321 - Financiamento Imobiliário Habitacional	Ampliar o mercado imobiliário, permitindo novas formas de acesso ao financiamento habitacional.	Elaboração e proposição de medidas com vistas à criação de novos instrumentos e aperfeiçoamento dos existentes.
	0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.	Elaboração de análises técnica e de propostas relacionadas a essas políticas e a criação de novos instrumentos e aperfeiçoamento dos existentes.
	9991 - Habitação de Interesse Social	Ampliar o acesso a terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural.	Elaboração de análises técnica e de propostas relacionadas a essas políticas e a criação de novos instrumentos e aperfeiçoamento dos existentes.
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.	Participar da formulação da Política Agrícola através da elaboração de Projetos de Lei e de outras regulamentações em especial no âmbito

ANEXO I: Vinculação entre Ações da SPE e Programas do PPA

Órgão	Programa	Objetivo	SPE
			do Conselho Monetário Nacional.
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0795 - Gestão dos Orçamentos da União	Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União	A SPE é responsável pelas projeções de parâmetros econômicos utilizados no orçamento da União. Também é realizado o acompanhamento da execução orçamentária para balizar as projeções do resultado primário do Governo Central.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
<p>1. Estudar medidas para o aprimoramento do marco regulatório do mercado de crédito imobiliário, aperfeiçoando instrumentos existentes e introduzindo novos, eficientes e juridicamente mais seguros.</p>	Ajuste nas regras aplicáveis ao Regime Especial de Tributação (RET) do Patrimônio de Afetação nas incorporações imobiliárias.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que torna definitivos os pagamentos efetuados dentro do RET, propiciando o desenvolvimento do Patrimônio de Afetação.
	Reforço de garantia para os financiamentos imobiliários.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que permite a utilização de cotas de fundos de investimento vinculados a plano de previdência e seguros de vida com cobertura por sobrevivência como garantias adicionais em operações de crédito imobiliário.
	Reforço de garantia para os contratos de locação imobiliária.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que Institui o Fundo de Locação Imobiliária como alternativa às garantias dos contratos de locação. O Fundo se constitui em poupança de propriedade do inquilino e o regime fiduciário facilita o exercício da garantia.
	Redução dos custos da atividade imobiliária, com reflexos sobre os preços dos imóveis.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que dá tratamento diferenciado à receita financeira da empresa que explora a atividade imobiliária, passando a considerá-la como parte integrante da receita bruta da empresa, na tributação sob o regime de Lucro Presumido.
	Ajuste na sistemática da cumulatividade do PIS/Cofins para receitas da atividade imobiliária, em contratos de longo prazo.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que: (i) permite que contratos com cláusulas de reajuste, efetivados antes de outubro/2003, permaneçam na sistemática da cumulatividade de PIS/Cofins. A medida propicia a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e permite a adaptação gradual do setor da construção civil ao novo regime tributário; e (ii) define que o reajuste de preços em contratos de longo prazo não será considerado para fins de descaracterização do preço predeterminado no cálculo do PIS e da Cofins.
	Ajuste nas regras do direcionamento dos recursos da poupança para o crédito habitacional.	Aprovadas as Resoluções CMN nº 3.259, 3.280 e 3.304/2005, que, dentre outras medidas, instituem metas trimestrais para aplicação em financiamentos à aquisição e produção de imóveis, alternativamente à aplicação de 65% dos saldos existentes em poupança, pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
2. Estudar medidas para o fortalecimento do agronegócio.	Revisão da regulamentação sobre tributação de ativos do agronegócio, com reflexo na expansão dos recursos destinados ao setor.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que estende às securitizadoras de crédito agrícola o mesmo benefício concedido às securitizadoras dos mercados imobiliário e financeiro, mediante dedução, da base de cálculo da contribuição de PIS/Pasep e Cofins, das despesas de captação de recursos incorridos pelas pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos agrícolas.
	Revisão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.	Elaborada minuta de Anteprojeto de Lei, em estudo na SPE, elaborada em conjunto com a SUSEP, IRB e Ministério da Agricultura.
	Regulamentação da emissão, registro e negociação da Cota de Reserva Florestal (CRF) prevista no Código Florestal (MP nº 2.166-67, de 2001) como mecanismo de compensação para a exigência da reserva legal de vegetação nativa nas propriedades rurais.	Em fase final de elaboração da minuta de Decreto para a regulamentação da CRF, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e outros órgãos e entidades afetas ao tema.
3. Estudar medidas para o aperfeiçoamento do mercado de crédito bancário, mediante aperfeiçoamento de instrumentos existentes.	Regulamentação do banco de dados de proteção ao crédito (Cadastro Positivo).	Encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional o PL nº 5870/2005, com proposta de regulamentação do funcionamento dos bancos de dados de proteção ao crédito, permitindo-os contemplar e analisar informações positivas. PL em apreciação na Comissão de Defesa do Consumidor, da Câmara dos Deputados.
	Análise do impacto do IOF no spread das operações de crédito.	Estudos em andamento.
4. Estudar medidas que visem ao fortalecimento do ambiente de negócio.	Aperfeiçoamento da Lei de Concessões	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que prevê permissão para: inversão, no edital, da ordem das fases de habilitação e julgamento; emprego, no contrato de concessão, de mecanismos privados para a resolução de conflitos contratuais, inclusive a arbitragem; assunção, por agentes financiadores do controle da concessionária para promover reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços, sem alteração das obrigações da concessionária e de seus controladores perante o poder concedente; e autorização da cessão de parcela de créditos operacionais futuros das concessionárias, em caráter fiduciário.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
	Instituição de incentivos à pesquisa e inovação tecnológicas.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que estabelece incentivos fiscais à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, dentre os quais: permissão para a dedução, até o dobro, das despesas com pesquisa e desenvolvimento; permissão para a dedução como despesa operacional das transferências destinadas à execução de atividade de inovação, feitas às MPE e inventores independentes; e criação de bolsa de incentivo à inovação.
	Estabelecimento de regras para inclusão digital, com vistas à melhoria das condições de inserção das pessoas de menor poder aquisitivo no mercado de trabalho.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que cria o Programa de Inclusão Digital, com redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo de equipamentos de informática de valor inferior a R\$ 2.500,00.
	Reformulação do Sistema de Normas Contábeis.	Apresentado novo Substitutivo ao PL nº 3741/2000, que define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Aguardando deliberação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.
	Melhoria do sistema de tributação do setor de exportações, com vistas a propiciar maior inserção do Brasil nas exportações de serviços de Tecnologia da Informação.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que institui o Regime Especial de Tributação para Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES), com meta de elevação das exportações de <i>softwares</i> e serviços de TI de US\$ 100 milhões/ano, em 2001, para US\$ 2 bilhões/ano, em 2007. A medida propicia a exportação de serviços de maior valor agregado e baseados em alta tecnologia, além de facilitar o acesso de micro e pequenas empresas a esse mercado.
	Instituição de mecanismo para redução do custo de investimento, incentivando a aquisição de bens de capital.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que institui O Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), com incentivos tributários, com vistas à aceleração das decisões empresariais e à realização de projetos de investimentos para exportação com maior conteúdo tecnológico, e conseqüente geração de divisas e de emprego e renda para o País.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
	Simplificação dos procedimentos para abertura e fechamento de empresas.	Anteprojeto de lei finalizado, a ser enviado no início de 2006 ao Congresso Nacional. O PL estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
5. Estudar medidas com vistas à melhoria da qualidade da tributação e à desoneração da poupança de longo prazo e dos investimentos.	Ajuste no regime de tributação da Previdência Complementar.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que prorrogou para 30/12/2005 o prazo para opção pelo novo regime de tributação, instituído pela Lei nº 11.053/2004, e reduziu a zero a alíquota da CPMF incidente quando da transferência de reservas técnicas, fundos e provisões entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras.
	Ajuste na tributação dos Fundos de Investimentos Imobiliários (FII).	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que isentou do imposto de renda as pessoas físicas que recebem rendimentos distribuídos pelos FII, estabelecendo que o benefício alcança somente os fundos imobiliários que: (i) realizem a negociação secundária das cotas em bolsa de valores de valores ou mercado de balcão organizado; e (ii) tenham no mínimo 50 cotistas, cada um com o máximo de 10% do total de cotas. Essas restrições contribuem para a formação de liquidez no mercado secundário e evitam o risco de concentração do benefício em poucos cotistas.
	Blindagem dos planos de previdência privada.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que autorizou a constituição de fundos de investimento vinculados exclusivamente a planos de previdência, apartados do patrimônio das entidades abertas de previdência complementar, de forma a blindar os recursos dos participantes.
	Instituição de mecanismos para fomentar o mercado de compra e venda de bens imóveis, que produzam reflexos positivos na produção de novas unidades e no mercado de financiamento de imóveis usados.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que: (i) isentou do Imposto de Renda as pessoas físicas que alienarem seus imóveis residenciais, desde que o valor da alienação seja utilizado na aquisição de outro imóvel residencial em até 180 dias; e (ii) instituiu fator de redução sobre ganhos de capital decorrentes da alienação de imóveis, para cada ano verificado entre a compra e a venda do bem.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
6. Estudar medidas que visem ao aperfeiçoamento do marco regulatório do setor de Resseguros.	Elaboração de Projeto de Lei Complementar estabelecendo o marco geral do mercado de resseguros.	Encaminhamento pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional do PLP nº 249/2005, dispoendo sobre a abertura do mercado de resseguros, instituindo duas modalidades de ressegurador estrangeiro, o admitido e o eventual, ficando o IRB - Brasil Resseguros S.A. qualificado como ressegurador local. Regulamenta o artigo 192 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 40, de 2003).
7. Estudar medidas para redução do custo de resolução de conflitos.	Nova regulamentação da Lei de Falências.	Sancionada a Lei nº 11.101/2005, que cria condições efetivas de recuperação de empresas viáveis, protegendo ativos tangíveis e intangíveis em caso de falência, propiciando um ambiente mais seguro para a realização de negócios, com possibilidade de redução do custo do capital.
	Adequação do Código Tributário Nacional (CTN) em conformidade com as disposições da nova Lei de Falências.	Sancionada a Lei Complementar nº 118/2005, que ajusta as regras estabelecidas no CTN ao novo marco regulatório da Lei de Falências.
	Revisão dos critérios de parcelamento dos Créditos Tributários afetos à Lei de Falências.	PLS nº 245/2004, aprovado no Senado Federal e enviado à Câmara, onde se tornou PL nº 5.250/2005. Dispõe sobre o parcelamento de débitos de devedores em recuperação judicial, perante a União, suas autarquias, fundações públicas e o FGTS. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.
	Reforma do Poder Judiciário, sob a coordenação do Ministério da Justiça, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço jurisdicional prestado ao cidadão.	A EC nº 45 foi aprovada em 2004 e em 2005 foi instituído o Conselho Nacional de Justiça. A SPE não teve participação na instituição do CNJ.
	Regulamentação do procedimento de mediação processual, sob a coordenação do Ministério da Justiça, como alternativa complementar à Arbitragem.	Aprimoramento do Substitutivo do PLC nº 94/2002, tornando obrigatório o uso da mediação dentro e fora do processo judicial. Em apreciação no Senado Federal. Sem acordo quanto ao substitutivo do Relator que apresentou texto próprio para votação na Comissão. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.
	Propostas de aperfeiçoamento dos procedimentos de execução de sentença judicial disciplinados pelo Código de Processo Civil.	Sancionada a Lei nº 11.232/2005, que estabelece a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revoga dispositivos relativos à execução fundada em título judicial. A medida racionaliza e torna mais célere o cumprimento da sentença.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
	<p>Aperfeiçoamento dos procedimentos de execução por título extrajudicial, disciplinados pelo Código de Processo Civil.</p>	<p>PL nº 4.497/2004, que reequilibra o rito da execução extrajudicial entre devedor e credor e aperfeiçoa os meios executórios.</p> <p>Aprovado na Câmara de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Houve, porém, recurso para o Plenário. Aguardando votação.</p> <p>A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p>
	<p>Participação na elaboração de propostas de alteração do Código de Processo Civil, que propõe aperfeiçoamentos ao sistema recursal brasileiro e implementa outras medidas que trazem maior eficiência ao serviço judiciário.</p>	<p>Sancionada a Lei nº 11.187/2005, que confere nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento.</p> <p>PL nº 4723/2004, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativamente à uniformização de jurisprudência. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4724/2004, que trata da interposição de recursos, saneamento de nulidades processuais, recebimento de recurso de apelação e outras questões. Aguarda designação de Relator no Senado. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4725/2004, que possibilita a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. Designado Relator na CCJ Câmara. A SPE vem acompanhando a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4726/2004, que trata da incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependências, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos. Aprovado na Câmara e remetido ao Senado, onde aguarda designação de Relator. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4728/2004, que trata da racionalização do julgamento de processos repetitivos. Aguarda designação de Relator na CCJ do Senado. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4729/2004, que admite a sustentação oral das partes em julgamento de agravo contra decisão que tenha reformado o acórdão recorrido e em agravo contra decisão que haja decidido o mérito da causa. Aguarda parecer do Relator na CCJ da Câmara.</p> <p>A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p>

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
	<p>Aprimoramento aos dispositivos processuais da CLT, tornando mais racional e ágil o processo trabalhista.</p>	<p>PL nº 4730/2004, permitindo ao advogado declarar a autenticidade da cópia do documento oferecido como prova, sob sua responsabilidade pessoal, cabendo recurso ordinário para a instância superior contra decisões terminativas na Justiça do Trabalho. Aprovado parecer favorável. Em apreciação na CCJ da Câmara. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4731/2004, incluindo como alternativa ao executado no processo trabalhista a nomeação à penhora de bens, ainda que sejam insuficientes para o pagamento integral da importância reclamada. Aguarda votação na Comissão Trabalho da Câmara. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4732/2004, restringindo o recurso de revista para uniformização de jurisprudência aos casos em que a lei estadual ultrapasse os limites jurisdicionais de um determinado Tribunal Regional do Trabalho. Aguarda votação na Comissão Trabalho da Câmara. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4733/2004, estabelecendo casos em que caberá embargos para o Tribunal Superior do Trabalho e eliminando a possibilidade da Seção de Dissídios Individuais examinar em duplicidade a violação da lei federal. Aprovado relatório pela Comissão Trabalho da Câmara. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4734/2004, estendendo a obrigatoriedade do depósito recursal a todos os tipos de recursos trabalhistas, independentemente do valor da condenação, aumentando o limite dos valores do depósito recursal para 60 salários mínimos, no caso de recurso ordinário, e para 100 salários, no caso de recurso de revista e recursos posteriores. Aguarda relatório da Comissão Trabalho na Câmara. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p> <p>PL nº 4735/2004, obrigando o depósito prévio em valor equivalente a 20% do valor da causa para a propositura da ação rescisória, ressaltando a prova da miserabilidade jurídica do autor. Aprovado parecer da Comissão de Trabalho da Câmara. A SPE acompanhou ao longo de 2005 a tramitação da proposta no Legislativo.</p>

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
8. Estudar medidas para estimular a formalização de pequenos negócios e das relações de trabalho.	Elaboração de propostas para incentivar a formalização do empreendedor de baixa renda.	Participação na elaboração de proposta da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – PLP nº 123/2005, Substitutivo do Relator, aprovado na Comissão Especial. A proposta objeto do PLP 210/2004 – Lei do Microempreendedorismo, que institui regime tributário, previdenciário e trabalhista especial à microempresa com receita bruta anual de até R\$ 36.000,00, foi incluída no substitutivo, tornando-se essa a primeira faixa de microempresa. A Lei Geral cria um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, DF e Municípios (SIMPLES Nacional); simplifica o processo de abertura e baixa de empresas; facilita o acesso ao crédito, à Justiça, às compras governamentais e à política pública de inovação; desburocratiza obrigações acessórias tributárias, previdenciárias e trabalhistas.
	Ampliação do acesso ao crédito produtivo pelos empreendedores de baixa renda, formais e não formais.	Sancionada a Lei nº 11.110/2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), direcionado ao atendimento das necessidades do microempreendedor na sua atividade econômica (produção).
	Ampliação da abrangência do SIMPLES.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que ampliou os limites de receita bruta para enquadramento das empresas no SIMPLES. O limite para a microempresa foi ajustado para R\$ 240 mil, enquanto para a empresa de pequeno porte o novo limite é de R\$ 2,4 milhões.
	Revisão das alíquotas no âmbito do SIMPLES, para adequação aos novos limites.	MP nº 275/2005, que criou alíquotas diferenciadas para as novas faixas de enquadramento das empresas no SIMPLES.
	Ampliação da participação das cooperativas de crédito no Sistema Financeiro Nacional.	Aprovada Resolução CMN nº 3.321/2005, que dispõe sobre a constituição, autorização para funcionamento, funcionamento, alterações estatutárias e cancelamento de autorização de cooperativa de crédito e sobre a realização de auditoria externa em cooperativa singular de crédito.
	Instituição de linha de crédito para cooperativas de crédito.	Elaboração de Voto ao CMN com proposta de criação do PROCAP-Cred – Programa de Crédito para Capitalização de Cooperativas de Crédito.
9. Estudar medidas para ampliação do comércio externo e dos fluxos de capital, mediante desburocratização das exportações.	Proposição de alternativas para viabilizar formas associativas, dentre elas o Consórcio Exportação, para o desenvolvimento das microempresas do setor de exportação.	Propostas elaboradas em conjunto com o MDIC e demais entidades envolvidas. Incluídas no bojo do PL que trata da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.
10. Estudar medidas que visem ao aperfeiçoamento do mercado de capitais	Retomada das atividades do Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais.	Realizadas 4 reuniões do GT.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
	Regulamentação do COREMEC.	Elaborada minuta de Decreto que institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguro, de Previdência e Capitalização – COREMEC.
	Revisão da regulamentação sobre tributação de operações de hedge para instituições não financeiras.	Decreto nº 5.442/2005, que desonerou da incidência da PIS/Cofins o resultado das operações de hedge realizadas por empresas não financeiras (sujeitas ao regime da não-cumulatividade). A medida propicia condições para o setor produtivo desenvolver seus negócios, com operações de proteção necessárias à administração dos respectivos riscos.
	Revisão da regulamentação sobre tributação de Derivativos.	Sancionada a Lei nº 11.196/2005, que possibilitou, para empresas financeiras, a tributação das operações com derivativos ao longo da sua vigência, desde que pelo resultado positivo efetivamente apurado. Para isso, foram previstas as seguintes alternativas de apuração do tributo devido: (i) pela diferença entre o rendimento pré-determinado do papel e o preço de mercado então vigente, sendo o saldo apurado por ocasião da liquidação do contrato, da cessão ou do encerramento da posição; (ii) pela soma algébrica dos ajustes apurados mensalmente, quando não houver possibilidade de apuração da diferença de curvas; ou (iii) simplesmente pelo resultado apurado na liquidação do contrato, na cessão ou no encerramento da posição.
	Ampliação da autorização para realização de operações de hedge no exterior.	Aprovadas as Resoluções CMN nº 3.312 e 3.318/2005, que, dentre outras medidas, permitiram que os bancos autorizados a operar no mercado de câmbio utilizem, como direitos e obrigações passíveis de hedge no exterior, as operações em bolsas de mercadorias e de futuros no Brasil e as exposições de riscos assumidas no País junto aos seus clientes.
	Redução do tempo de concessão de CNPJ para investidor não residente no País.	Decisão conjunta da CVM, SRF e SERPRO, no sentido da implementação de programa específico, a partir do sistema de cadastramento da CVM, que assegura a concessão do CNPJ no dia seguinte à sua solicitação, sem prejuízo dos necessários testes de segurança e consistência. A medida oferece maior segurança a investidores estrangeiros pela redução do prazo para obtenção do CNPJ, reduzindo o risco de investidores estrangeiros optarem por não direcionar seus recursos para o País.
	Ajuste nos procedimentos para compensação e liquidação de obrigações (netting), no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.	Aprovada Resolução CMN nº 3.263/2005, que autoriza a realização de contratos específicos por meio de instrumento particular, e não mais público, desde que eles sejam registrados em cartório ou em sistema de registro autorizado pelo BCB.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

REFORMAS INSTITUCIONAIS		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
11. Realizar análise técnica sobre temas de natureza institucional, em cumprimento às atribuições da Secretaria.	Análise de proposições de caráter institucional, submetidas à apreciação da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC).	84 análises de votos da COMOC.
	Análise de proposições de caráter institucional, submetidas à apreciação do Conselho Monetário Nacional (CMN).	82 análises de votos CMN.
	Análises técnicas para subsidiar discursos e apresentações do Secretário-Adjunto, Secretário e Ministro.	Análises sob demanda.
	Apresentações sobre questões institucionais para atender demandas do Secretário-Adjunto, Secretário e Ministro.	Apresentações sob demanda.
	Análise de proposições legislativas com o objetivo de avaliar o impacto institucional correspondente.	232 Pareceres.
	Análise de matérias de natureza institucional.	10 Notas Técnicas.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

CONJUNTURA ECONÔMICA		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
1. Análise e Avaliação	Análise de proposições legislativas com o objetivo de avaliar seus aspectos econômicos e sua adequação aos objetivos da política econômica.	56 pareceres elaborados
	Avaliação de assuntos de natureza monetária, cambial, do mercado de trabalho, de crédito, de preços, do setor externo e do setor produtivo.	5 notas técnicas elaboradas
	Análise sobre a evolução da política econômica e de setores específicos com a finalidade de subsidiar relatórios e prestações de conta do Ministério da Fazenda e do Poder Executivo.	Notas e Análises Econômicas para a Mensagem Presidencial; Balanço Geral da União e relatórios de acompanhamento do PPA elaborados conforme a demanda.
	Análise sobre a Conjuntura Econômica.	Notas elaboradas sob demanda específica.
2. Projeções	Projeção de parâmetros macroeconômicos para balizar a elaboração das projeções fiscais para o orçamento (LDO e LOA).	Projeções Macroeconômicas elaboradas conforme demanda.
	Elaboração de projeções macroeconômicas e cenários alternativos de evolução da economia, para subsidiar a definição de diretrizes da política econômica.	Projeções Macroeconômicas elaboradas conforme demanda.
3. Informativos	Manter o Ministro da Fazenda e o Secretário da SPE atualizados sobre a evolução da conjuntura econômica.	123 Resenhas da Manhã elaboradas
	Manter o Ministro da Fazenda e o Secretário da SPE atualizados sobre a evolução diária do mercado financeiro.	252 Resenhas de Mercado elaboradas
4. Apresentações e Discursos	Elaboração de apresentações sobre a evolução da economia para atender demandas do Ministro da Fazenda e do Secretário da SPE	Apresentações elaboradas sob demanda.
	Levantamento de dados econômicos com breve análise para subsidiar a elaboração de discursos do Ministro da Fazenda e do Secretário da SPE	Discursos elaborados sob demanda.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

CONJUNTURA ECONÔMICA		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
5. Seminários e Reuniões	Participação em seminários e reuniões, organizados por órgãos públicos e entidades privadas, relacionados à atividade da área de conjuntura econômica.	Participação em 6 seminários e reuniões.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

POLÍTICA FISCAL		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
1. Analisar proposições legislativas com o objetivo de avaliar o impacto fiscal correspondente	Análise de proposições legislativas com avaliação do impacto fiscal da(s) medida(s) proposta(s) e adequação aos princípios e diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal. .	76 pareceres elaborados.
2. Avaliar assuntos de natureza fiscal e emitir análise técnica	Elaboração de Notas Técnicas com análise pormenorizada sobre temas fiscais.	3 notas técnicas elaboradas sobre os seguintes temas: (i) análise fiscal do working paper do FMI, intitulado: "Tax Systems under Fiscal Adjustment: A Dynamic CGE Analysis of the Brazilian Tax Reform"; (ii) análise da organização e execução orçamentário-financeira dos fundos setoriais de ciência e tecnologia; (ii) organização e financiamento Seguridade Social e da Previdência.
3. Efetuar a apuração do resultado primário do governo central, acima da linha	Cálculo mensal do resultado primário do governo central, acima da linha, para subsidiar a elaboração das projeções fiscais.	Planilhas e relatórios mensais.
4. Elaborar projeções fiscais	Elaboração de projeções fiscais para subsidiar a elaboração do orçamento (LDO e LOA).	2 projeções elaboradas.
	Elaboração de projeções e cenários alternativos de resultado fiscal para subsidiar a definição de diretrizes da política fiscal..	Relatórios mensais, e sob demanda, de projeções e cenários fiscais.
5. Elaborar Demonstrativo dos benefícios creditícios e financeiros	Cálculo dos subsídios implícitos e consolidar as informações dos subsídios explícitos para compor as informações complementares à Lei Orçamentária da União (LOA)	1 demonstrativo elaborado.
6. Efetuar o cálculo do resultado dos fundos regionais	Apuração mensal do resultado dos fundos regionais para subsidiar as projeções fiscais.	12 relatórios elaborados.
8. Sistematizar informações fiscais e elaborar apresentações	Elaboração de apresentações sobre questões fiscais para atender demandas do Secretário da SPE, do Secretário-Adjunto da área Fiscal e do Ministro da Fazenda	Apresentações sob demanda
9. Desenvolver indicadores para aferição da eficácia da política fiscal	Elaboração de estudo com avaliação da experiência internacional de implementação de medidas de ajuste fiscal, apresentação de metodologia e o	Estudo com estimativas do impulso fiscal, resultado estrutural e comparações internacionais.

ANEXO II: Atividades, ações específicas e resultados

POLÍTICA FISCAL		
Atividades planejadas e/ou demandadas	Ações Específicas	Resultados
	cálculo de indicadores fiscais para o Brasil	
10 Organizar e coordenar seminários sobre temas da área fiscal	Análise de temas relacionados às atividades das áreas de conjuntura e fiscal, com a participação de técnicos de outros órgãos.	02 seminários realizados
11. Atualizar o Boletim de estatísticas fiscais.	Atualização mensal de estatísticas fiscais, com a consolidação de informações divulgadas por diversos órgãos, para divulgação na página da SPE.	12 boletins atualizados-
12. Atualizar o Manual de atividades operacionais da área fiscal	-	-
13. Atualizar o banco de dados da área fiscal	-	-